ENSINO POR COMPETÊNCIAS NA FORMAÇÃO DE MILITARES DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS: UM ESTUDO DE CASO

Vinícius Lins Gomes[1]

Resumo. O objetivo deste artigo é apresentar um breve estudo de caso sobre a implantação do ensino por competências no Curso de Formação para o Quadro Complementar de Oficiais (CF/QCO), da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx). O público-alvo é composto pelos ex-alunos dos anos de 2018 e 2019 do referido curso, bem como seus respectivos chefes imediatos. A metodologia empregada apresenta de modo qualitativo e descritivo os resultados das pesquisas de opinião encaminhadas pela Seção de Coordenação Pedagógica (SCP) da EsFCEx ao público-alvo, sendo essas elaboradas tomando por base as competências previstas no Perfil Profissiográfico e Mapa Funcional do CF/QCO. Dessa forma, pretende-se não só dar uma compreensão da validação do ensino, mas também colaborar com o trabalho de revisão curricular que vem sendo desenvolvido pelo Grupo de Construção Curricular (GCC) da EsFCEx, no tocante à reestruturação do CF/QCO para o ano 2021. Em termos substantivos, espera-se contribuir para que a formação dos militares do QCO seja realizada de forma holística, desenvolvendo as competências necessárias à ocupação de cargos e ao desempenho das funções de Primeiro Tenente e Capitão não aperfeiçoado nas diversas organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB).

Palavras-chave: ensino por competências 1. formação militar 2. Quadro Complementar de Oficiais 3.

Abstract. The objective of this article is to present a brief case study on the implementation of teaching by skills in the Training Course for the Complementary Staff of Officers (CF/QCO), from the Army's Complementary Training School (EsFCEx). The target audience is composed of the ex-students from the years 2018 and 2019 of that course, as well as their respective immediate bosses. The methodology employed presents, in a qualitative and descriptive way, the results of the opinion polls sent by the Pedagogical Coordination Section (SCP) of EsFCEx to the target audience, these being elaborated based on the competencies provided for in the Professional Profile and Functional Map of the CF/QCO. Thus, it is intended not only to give an understanding of the validation of teaching, but also to collaborate with the curriculum revision work that has been developed by the Curriculum Building Group (GCC) of EsFCEx, with regard to the restructuring of the CF/QCO for the year 2021. In substantive terms, it is expected to contribute to the training of the QCO military personnel to be carried out in a holistic way, developing the necessary competencies to occupy positions and to perform the duties of First Lieutenant and undeveloped Captain in the various military organizations (OM) of the Brazilian Army (EB).

Keywords: competency-based education 1. military training 2. complementary staff of officers 3.

1 Introdução

Verifica-se no cenário mundial um ambiente de elevado grau de incertezas e possibilidade de ameaças difusas a soberania de qualquer país. A rapidez com que se processam as mudanças no contexto atual exige das Forças Armadas (FA) do Brasil permanente monitoramento dessas ameaças e a busca de uma nova concepção, a fim de ajustá-las à nova sociedade, não mais da Era Industrial, mas da assim denominada, Era do Conhecimento.

Desde o ano de 2010, o Exército Brasileiro (EB) vem intensificando esforços de modo a alcançar, para um futuro próximo, a configuração estratégica de FA compatível com a estatura do País. Para alcançar esse propósito, a Instituição Verde-Oliva deverá mover-se do estágio em que se encontra para um nível mais elevado, não apenas por intermédio de um processo de modernização, mas principalmente, mediante um processo de transformação.

1 Mestre em Educação na área de Educação e Tecnologias Digitais. Universidade de Lisboa. vinicius.lins@eb.mil.br.

> A **modernização** incide sobre as estruturas físicas da Força, trazendo-a do passado para o presente; já a **transformação** é uma mudança radical que altera as concepções – como a doutrina, a gestão, **o perfil desejável do profissional militar** etc. – projetando a Força para o futuro, e acelera o processo evolutivo do Exército Brasileiro. (PROFORÇA, 2012, p. 13, grifo nosso).

O principal elemento de todo esse processo de transformação reside na dimensão humana, reconhecido como o recurso mais valioso da Instituição sobre o qual os avanços tecnológicos não podem substituir completamente a sua importância. A esse respeito, destaca-se o que nos diz a CONCEPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO:

> Para transformar uma Força que se encontra em permanente aprendizado e crescimento, esta Concepção considera que **a desejada transformação será o resultado de um conjunto de inovações que, partindo da Dimensão Humana – "A Força da nossa Força", aperfeiçoarão e introduzirão novas competências e capacidades em todos os setores, desafiando a criatividade de seus quadros** e provocando uma nova concepção de organização, de articulação, de preparo e de emprego. (Cmt Ex, 2013, grifo nosso).

A concepção de transformação do EB tem no Sistema de Ensino do Exército (SEE), conduzido pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), a base de sustentação para o desenvolvimento da mentalidade de inovação, bem como das competências necessárias ao profissional militar para o desempenho ao longo da carreira.

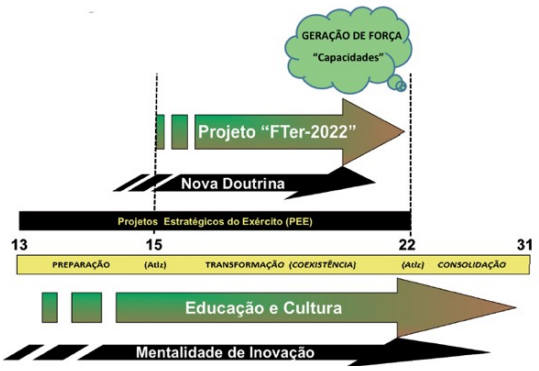

Fig. 1. A Evolução do Processo de Transformação. (Cmt Ex, 2013).

Nesse propósito, destaca-se a importância do DECEx, Órgão de Direção Setorial (ODS) do EB, que tem por missão planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à educação, à cultura, à educação física, aos desportos e à pesquisa científica nas áreas de defesa, ciências militares, doutrina e pessoal, excluídas as atividades de ensino voltadas para a Instrução Militar e para a Ciência, Tecnologia e Inovação, uma vez que esses possuem sistemas específicos.

Para a execução de sua missão o DECEx conta com o apoio das Diretorias/ Centro, que caraterizam-se pela coordenação, controle e avaliação dos estabelecimentos de ensino (estabelecimentos de ensino) subordinados. Esses últimos, por sua vez, caraterizam-se pela execução do processo educacional, sendo a principal fonte de informações que retroalimenta o SEE.

O principal aspecto que deverá nortear a gestão escolar dos estabelecimentos de ensino do EB será o de desenvolver as competências profissionais necessárias ao militar da Era do Conhecimento.

No presente estudo de caso, será abordada a formação de militares do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), no contexto do ensino por competências, realizada na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx).

Todavia, no ano de 2020, além da formação dos oficiais do QCO na EsFCEx, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Informática e Magistério (Língua Portuguesa e Matemática, ocorre, também, a formação de militares do QCO na Escola de Saúde do Exército (EsSEx), nas áreas de Enfermagem e Veterinária.

Ambos os estabelecimentos de ensino têm como escalão imediatamente superior a Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil), que tem a missão de dirigir a formação dos oficiais de carreira das linhas de ensino militar bélico, complementar, de saúde, dos oficiais da reserva e dos capelães militares. Também conduz o aperfeiçoamento e os altos estudos dos oficiais pertencentes a todas as linhas de ensino militar.

Diante do exposto, delineou-se o seguinte problema de pesquisa: A formação de oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), no contexto do ensino por competências, está adequada a atender, em melhores condições, às necessidades reais do EB e dos egressos do CF/QCO, no desempenho que se espera desses militares nas funções de Primeiro-Tenente e Capitão não aperfeiçoado?

A experiência do investigador, como oficial do QCO, da área de Pedagogia, e Adjunto da Seção de Coordenação Pedagógica da EsFCEx, de agosto do ano 2014 aos dias atuais, bem como a sua participação no processo de implantação do ensino por competências no CF/QCO, suscita a hipótese de que a formação dos oficiais do QCO, no contexto do ensino por competências, vem contribuindo satisfatoriamente para o desempenho que se espera desses militares em suas funções. Nesse propósito, o presente trabalho tem por objetivo geral verificar se os oficiais do QCO, formados no contexto do ensino por competências, vem desempenhando satisfatoriamente as funções para as quais foram formados, com base na percepção dos egressos do CFO/QCO do anos 2018 e 2019, bem como seus chefes imediatos, de modo que a referida hipótese possa ser validada ou refutada.

Com a finalidade de atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

a. Apresentar sucintamente o processo de transformação do EB;

b. Apresentar as características básicas do Sistema de Ensino do EB;

c. Apresentar os paradigmas pedagógicos mais influentes no Sistema de Ensino do EB;

d. Conhecer a missão da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx); e

e. Apresentar o Curso de Formação para o Quadro Complementar de Oficiais (CF/QCO).

A EsFCEx, em setembro do ano 2019, recebeu da DESMil a missão de elaborar uma proposta de trabalho visando à alteração curricular do CF/QCO para o ano 2021.

Nesse sentido, a pesquisa justifica-se em relevância na medida em que se pretende verificar se as competências previstas no Perfil Profissiográfico e Mapa Funcional, em vigor para o CF/QCO, estão adequadas ao desempenho que se espera desses militares em suas funções.

Diante do exposto, espera-se com os resultados apresentados fornecer conhecimentos que possam subsidiar o trabalho de revisão curricular em curso na EsFCEx, iniciado em março do ano 2020, pelo Grupo de Construção Curricular (GCC), bem como colaborar com os demais estabelecimentos de ensino do EB, que implantaram o ensino por competências.

2 Desenvolvimento

2.1 A Concepção de Transformação do Exército Brasileiro (EB)

No ano de 2013, o Cmt Ex aprovou a Concepção Estratégica do Exército 2013-2022 como documento norteador do Processo de Transformação do EB.

Ele foi concebido com base em um estudo sistemático e profundo dos principais diplomas legais orientadores da área de Defesa - a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis Complementares e Ordinárias, a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e as diretrizes norteadoras da Política e Estratégia no âmbito do Ministério da Defesa.

A concepção em questão decorre de estudos, análises e avaliações que orientam como o EB deverá estar organizado para enfrentar os desafios da Era do Conhecimento.

No final do ano de 2019, o Cmt Ex aprovou o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB 10-P-01.007). Com base nesse documento, verifica-se alguns objetivos estratégicos (OEE) para o EB, dando prosseguimento ao processo de transformação em curso, destacando o "OEE 12 - APERFEIÇOAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO" (Fig. 2), desmembrado em ações e atividades com foco no desenvolvimento das competências necessárias que se espera do profissional militar, para que ele tenha condições de responder com efetividade aos desafios difusos com que poderá se deparar.

OEE 12 - APERFEIÇOAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Estratégia	Ação Estratégica	Atividades	Capacidade Militar Terrestre	Prg/Pjt	Rspnl/ Intrs
12.2 Educação do militar profissional da Era do Conhecimento	12.2.1 Conduzir a formação/ capacitação do profissional militar para proporcionar o desenvolvimento das competências necessárias.	12.2.1.1 Consolidar o Ensino por Competências nos estabelecimentos de ensino e OM com encargos de ensino. (2020-2023)]	-	Educação e Cultura	EME DECEx DEC DCT SEF DGP COLOG COTER C Mil A
		12.2.1.2 Capacitar o militar para atuar em operações no amplo espectro, operações conjuntas e multinacionais. (2020-2023)			
		12.2.1.3 Adequar[8] as instalações e meios do Centro de Instrução de Engenharia (CIEng). (2020-2023)		PENSE	
	12.2.2 Alinhar o Sistema de Educação e Cultura com os Sistemas de Doutrina, Preparo, Emprego e de Pessoal.	12.2.2.1 Alinhar o Sistema de Educação e Cultura com os sistemas de Doutrina, Preparo, Emprego e Pessoal. (2020-2023)		(2)	
	12.2.3 Implementar programas que propiciem o desenvolvimento da liderança e de internalização de valores nos diversos níveis.	12.2.3.1 Intensificar a capacitação em liderança direta, organizacional e estratégica. (2020-2023)			
	12.2.4 Reestruturar a formação dos Sargentos de Carreira (2020 – 2023)	12.2.4.1 Sistematizar, aperfeiçoar e padronizar a formação dos Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro. (2020 – 2023)		Educação e Cultura	

Fig. 2. OEE 12 - Aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura do Exército.

Nesse contexto, a permanente busca pela excelência do ensino e da formação dos militares dos diversos quadros, armas e serviços, devem nortear os esforços dos estabelecimentos de ensino do EB visando ao desenvolvimento das competências profissionais desejadas ao militar da Era do Conhecimento, no contexto do processo de transformação da F Ter.

2.2 O Sistema de Ensino do Exército Brasileiro (SEE)

2.2.1 Aspectos Legais

Os debates ocorridos nos anos de 1980-90 em torno da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, e da reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada no ano de 1996, foram decisivos para reestruturação do Sistema de Ensino do Exército Brasileiro (SEE), no ano de 1999.

A aprovação da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), foi fundamental para definição da autonomia do ensino militar. O referido diploma estabelece em seu Art. 83:

> o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino. (LDB, 1996).

A interpretação do citado artigo permite concluir que os Sistemas de Ensino Militares são autônomos e são regulados por legislações específicas diferentes daquelas que regem o meio civil. No tocante à equivalência de estudos, Cerqueira (2006) destaca que:

> Quando a Lei de Diretrizes e bases declara a equivalência de cursos militares, significa apenas que o Conselho Federal de Educação decide quais cursos têm igual valor acadêmico ao de determinados cursos civis, o que possibilita aos graduados de estabelecimentos militares federais e estaduais certas facilidades de acesso e de aproveitamento de estudos nas unidades de ensino civil.
> A equivalência genérica implica estender ao concluinte do curso militar federal ou estadual os mesmos direitos concedidos ao concluinte dos cursos de graduação em universidades civis. (p. 51).

Ainda no que diz respeito à questão da equivalência de cursos militares, ressalta-se que ela também é válida para cursos de pós-graduação tanto *lato sensu* quanto stricto *sensu*. No entanto, as instituições militares que oferecem cursos superiores nestes níveis de ensino devem seguir alguns requisitos definidos pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação. Por outro lado, os portadores de diplomas militares têm assegurados as mesmas prerrogativas e direitos atribuídos aos portadores de diplomas emitidos pelo Sistema Civil.

Posteriormente a aprovação da LDB, duas importantes legislações federais foram sancionadas: uma delas foi a Lei nº 9.786/99, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, e a outra foi o Decreto nº 3.182, que regulamenta essa lei. Com estes documentos, ficou instituído, oficialmente, o SEE, em consonância com a legislação educacional federal e com autonomia própria. A esse respeito, o Art. 1º da Lei nº 9.786 do ano de 1999 diz que:

> "é instituído o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização". (Lei do Ensino no EB, 1999).

No ano de 2002, o Estado-Maior do Exército (EME), que é o órgão central do Sistema de Ensino do Exército, encaminhou ao Comandante do Exército Brasileiro dois importantes documentos para aprovação: o primeiro foi a Portaria nº 715/2002, que dispõe sobre a Política de Ensino, e o segundo foi a Portaria nº 716/2002, que dispõe sobre a Diretriz Estratégica de Ensino. Ambos os documentos, representaram mais um avanço para o ensino militar castrense, pois de um lado ficaram definidos os objetivos propostos pela Política de Ensino Militar e, por outro, orientações de como realizar o planejamento das atividades de modo a alcançar esses objetivos.

No ano de 2014, o EB completou o primeiro ciclo do seu Processo de Transformação que teve como objetivo principal preparar a Força para desenvolver, a partir do ano 2016, um outro ciclo, com o propósito de implantar a denominada Força Terrestre 2022 (FT 2022).

Nesse contexto, importantes diretrizes foram aprovadas pelo Chefe do Estado-Maior do EB com vistas a alinhar o SEE com a Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx), bem como consolidar o Sistema de Educação e Cultura da Força como vetor primordial do processo de transformação do EB. A esse respeito, destacam-se os seguintes documentos normativos: Diretriz para Gestão da Educação e Capacitação dos

Recursos Humanos do Exército Brasileiro (2012); Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro (2015); e Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro 2016-2022 (2015).

A partir do ano 2016, a Instituição Verde-Oliva vivenciou o segundo ciclo do seu Processo de Transformação visando consolidar a FT 2022. A esse respeito, o EME destacou que:

> Nesse contexto, o Sistema de Educação e Cultura do Exército terá papel de fundamental importância, haja vista que será a base para a capacitação e para o desenvolvimento das competências desejadas para o profissional militar da FT 2022. (EME, 2015).

No ano de 2020, o Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), alinhado com o Processo de Transformação em curso pela Força, baixou a sua Diretriz, destacando que o ensino no EB é balizado por algumas premissas, dentre as quais se destacam para o presente estudo as que se seguem abaixo:

> a. Alinhamento do Sistema de Educação e Cultura com o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), visando o desenvolvimento das competências desejadas ao militar da Era do Conhecimento, fortalecendo o Líder Militar.
> b. Consolidação do Sistema de Educação e Cultura da Força como vetor primordial do Processo de Transformação do Exército Brasileiro, preparando recursos humanos de alta qualidade para enfrentar os desafios das operações de "guerra e não guerra" em ambientes operacionais diversos. (Diretriz do Chefe do DECEx, 2020, p. 6).

O Chefe do DECEx deixa claro, ainda, a sua intenção como se segue:

> A minha intenção é alinhar o Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro às demandas de uma Instituição moderna, operacional e que esteja à altura da estatura da nação brasileira. A permanente busca pela excelência do ensino, a valorização da história e da cultura e a preparação do profissional militar da Era do Conhecimento devem nortear o esforço dos integrantes do Sistema. (Diretriz do Chefe do DECEx, 2020, p. 6).

Diante do exposto, a transformação no EB tem no Sistema de Educação e Cultura do Exército um dos principais ambientes para iniciar e desenvolver a cultura da transformação e da inovação, bem como desenvolver as competências necessárias ao profissional militar da Era do Conhecimento.

2.2.2 Organização e Estrutura

O ensino no EB está organizado em nível de execução nos seguintes órgãos:

a) nível diretivo: o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como o Órgão de Direção Setorial responsável pela execução das políticas de ensino. Ele possui um papel normativo e é responsável pelos contatos com a sociedade, com outras Forças e com os demais órgãos do Exército, particularmente os designados como gestores de cursos e estágios gerais;

b) nível gerencial: existem as seguintes diretorias e centro subordinados - Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil), Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx) e Centro

de Capacitação Física do Exército (CCFEx). Esses, atuam na coordenação, controle, supervisão e avaliação dos estabelecimentos de ensino, centros de instrução e outras OM com encargos de ensino, sendo, também, responsáveis pelo assessoramento ao DECEx, no que diz respeito às diferentes modalidades de ensino; e

c) nível executivo: existem os estabelecimentos de ensino e OM com encargos de ensino que se caracterizam pela execução do processo ensino-aprendizagem, sendo os vetores de informações que retroalimentam o SEE.

O SEE é estruturado em graus, linhas e ciclos.

O ensino no EB compreende três graus, que se destinam à qualificação para ocupação de cargos militares, a saber:

a) fundamental, de qualificação profissional - destinado à qualificação de pessoal para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias de soldados e cabos;

b) médio - destinado à qualificação profissional dos militares que ingressaram na carreira nesse nível, para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias das graduações de sargentos e subtenentes e dos postos dos integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais;e

c) superior:

- destinado à qualificação de pessoal com formação inicial em nível tecnológico para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias das graduações de sargentos e subtenentes e dos integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais; e

- destinado à qualificação de pessoal com formação inicial em nível de bacharelado ou de licenciatura para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias de oficiais e de oficiais-generais.

O ensino preparatório e assistencial, conduzido pelos Colégios Militares, obedece à legislação federal pertinente à educação básica, ressalvadas as suas peculiaridades.

As linhas de ensino no EB são divididas em 4 (quatro):

a) Bélico: destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção, ao preparo e ao emprego da Força Terrestre;

b) Científico-Tecnológico: destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades científico-tecnológicas;

c) de Saúde: destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades de saúde; e

d) Complementar: destinada à qualificação continuada de pessoal necessário ao desempenho de atividades não enquadradas nas linhas anteriores e definidas em legislação específica.

Os ciclos de ensino representam as possibilidades de progressão na carreira militar, sendo divididos da seguinte forma:

a) 1º ciclo, cursos de formação e graduação;

b) 2º ciclo, cursos de aperfeiçoamento;

c) 3º ciclo, cursos de altos estudos militares; e

d) 4º ciclo, curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

2.3 Paradigmas Pedagógicos mais Influentes no SEE

2.3.1 Ensino por Objetivos

As conclusões contidas nos documentos Política Educacional para o Exército Brasileiro no Ano 2000 (1994) e Política Educacional (1995), elaborados, respectivamente, EME e pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

(ECEME), levaram à realização pelo Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), atual DECEx, de um Simpósio sobre Educação, em 1995, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, que contou com a participação de militares e civis, para discutir sobre a modernização do ensino militar e o redimensionamento do perfil do profissional militar, em decorrência dos desafios esperados para os primeiros anos do século XXI.

> O Sistema de Ensino do Exército, tradicionalmente, tem demonstrado capacidade de ajustamento às exigências próprias de cada momento histórico. É comprovadamente sério, organizado, experiente, normalizado, validado e respeitado. Carece, contudo, de aperfeiçoamentos que lhe permitam fazer frente, em melhores condições, aos desafios do futuro, no qual, mais do que nunca, a educação exercerá papel preponderante para o desenvolvimento integral do homem, elemento-chave da Instituição. (DECEx, 1996, p. 2).

Em virtude das discussões ocorridas no simpósio foi criado o Grupo de Trabalho para Estudo e Modernização do Ensino (GTEME), com o objetivo de realizar um diagnóstico amplo do ensino no Exército Brasileiro, tendo em vista propor as mudanças necessárias.

O diagnóstico realizado pelo GTEME revelou a necessidade de aperfeiçoamento de algumas áreas críticas, com destaque para o presente estudo para a área de currículos.

Logo após o diagnóstico, foram propostas medidas para a operacionalização do projeto de modernização que se fundamentava em ações e diretrizes a serem implementadas pelo DEP, atual DECEx, as quais deveriam ser executas pelas diretorias e estabelecimentos de ensino subordinados.

O DEP, no final do ano 2000, aprovou as Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC) com a finalidade de regular as atividades relacionadas com a elaboração e revisão dos currículos pelos estabelecimentos de ensino.

Para os cursos ou estágios do EB, à época, eram adotados dois documentos no planejamento curricular: o Documento de Currículo e o Plano de Disciplinas (PLADIS). O primeiro dava a visão global do planejamento do curso e o segundo a visão do planejamento analítico de cada disciplina do curso ou estágio.

Ambos os documentos tinham em comum a presença de objetivos de aprendizagem. Nos Documentos de Currículo eram encontrados os “objetivos gerais do curso ou estágio” e “objetivos particulares das disciplinas”. Por outro lado, nos PLADIS eram encontrados os “objetivos particulares das disciplinas” e os “objetivos específicos”.

As NERC (2000) estabeleciam as seguintes conceituações para os diferentes objetivos de aprendizagem:

a. objetivos gerais: são delimitados com base no Perfil Profissiográfico, no relatório da análise ocupacional (será substituído pelo catálogo de cargos e atribuições, quando disponível nos estabelecimentos de ensino), na formação geral mínima e na experiência escolar e devem representar a síntese da qualificação profissional a ser propiciada pelo curso. Na sua descrição empregam-se a taxionomia de objetivos educacionais de Benjamim Bloom e as técnicas de operacionalização de objetivos. Devem ser representados sob a forma de resultados de uma ação educacional sistemática.

b. objetivos particulares: caracterizam a natureza de sua contribuição no preparo para o futuro exercício profissional do discente submetido ao currículo.

c. objetivos específicos: são representativos das capacidades facilitadoras para o desenvolvimento de comportamentos mais complexos. São os comportamentos esperados dos discentes durante uma aula ou sessão de instrução, incluindo os da área afetiva.

Apesar dos esforços desencadeados pelos estabelecimentos de ensino do EB na tentativa de readequar os currículos às competências requeridas dos egressos dos cursos ou estágios, não houve, na prática, o aperfeiçoamento esperado. Conforme já diagnosticado pelo GTEME, os objetivos de aprendizagem atinham-se, quase que exclusivamente, aos domínios cognitivo e psicomotor. Por outro lado, o domínio afetivo não recebia tratamento condizente com sua importância, o que ficava evidente quando não se encontravam referências precípuas nem nos objetivos particulares nem nos específicos.

Diante do exposto, o ensino no EB, à época, adotava o "currículo de matérias isoladas", deixando de integrar outras disciplinas, bem como estabelecia objetivos de aprendizagem desconexos com a realidade profissional, os quais privilegiavam uma grande quantidade de assuntos em detrimento da qualidade. Em outras palavras, não havia a integração das disciplinas e assuntos, dentro de um processo de formação integral do discente com foco nas competências necessárias ao futuro desempenho profissional. Essa situação, dentre outras já diagnosticadas pelo GTEME, favoreceram à implantação do ensino por competências no EB.

2.3.2 A Implantação do Ensino por Competências no EB

No ano de 2012, o Cmt Ex aprovou a Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por competências no EB, por intermédio da Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012, com o objetivo de que fossem desenvolvidos projetos para o SEE, cujo órgão gestor é o DECEx, e o Sistema de Instrução Militar (SIMEB), cujo órgão gestor é o Comando de Operações Terrestres (COTER).

A diretriz supracitada determinou que fosse constituído um Grupo de Estudos (GE), sob coordenação do DECEx, e com a participação de representantes do EME, bem como de todos os órgãos de direção setorial (ODS), a fim de que fossem iniciados estudos visando à atualização futura dos Perfis Profissiográficos e documentos de currículo dos estabelecimentos de ensino e centros de instrução do EB

O DECEx, ainda no ano de 2012, elaborou o seu projeto, atendendo a determinação do Cmt Ex, com a finalidade de orientar as ações a serem realizadas para o desenvolvimento e implantação do ensino por competências no SEE.

> Em linhas gerais, o Projeto de Implantação do Ensino por Competências destina-se à inserção de novas formas de ensino e preparo do profissional militar do Século XXI, centradas na contextualização, na interdisciplinaridade, na resolução de problemas complexos e imprevisíveis, no conhecimento aplicado à prática e ao fomento da capacidade de gerir sua aprendizagem. O Projeto destina-se ainda ao aperfeiçoamento dos currículos atuais e das práticas pedagógicas referentes ao tratamento dos aspectos atitudinais e dos valores". (DECEx, 2012).

Alinhado ao Projeto de Implantação do Ensino por Competências do DECEx, coube a cada Diretoria/Centro subordinada ao DECEx criar os seus subprojetos para implantação do ensino por competências nos estabelecimentos de ensino subordinados.

2.3.3 Ensino por Competências

Nesse momento, muitas dúvidas surgiram entre os agentes de ensino dos diversos estabelecimentos de ensino do EB sobre o novo e o velho paradigma de ensino. Questionamentos do tipo: Mas, na prática o que significa ensinar por competências? Para o instrutor e para o discente o que muda? Qual a diferença entre competências e objetivos?, etc.

Com o propósito de dirimir tais dúvidas e orientar os trabalhos dos agentes de ensino, o DECEx baixou importantes documentos de ensino no ano de 2013: Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação (IREC - EB60-IR-05.008), Normas para a Construção de Currículos (NCC – EB60-N-06.003) e Normas para a Avaliação da Aprendizagem (NAA– EB60-N-06.004). No ano seguinte, aprovou as Normas para o Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NDACA– EB60-N-05.013). Esses documentos sofreram atualizações importantes nos últimos anos.

Todas essas Normas constituem as bases legais para a execução do ensino por competências, cuja leitura é obrigatória para todos os agentes de ensino encarregados pelos trabalhos de construção curricular e ministrar instrução no âmbito do SEE do EB.

Feitas essas considerações, mas, na prática, o que significa ensinar por competências. As Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação (IREC- EB60-IR-05.008, 3ª Ed., 2017) definem competência como a "ação de mobilizar recursos diversos, integrando-os, sinérgica e sincronicamente, para decidir e atuar em uma família de situações". Ainda, segundo o documento, os recursos mobilizados pelas competências incluem: conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências.

A esse respeito, cabe chamar a atenção para o verbo "mobilizar", pois quando se trata do ensino por competências esse verbo dá uma boa pista para a compreensão que se deve ter do paradigma pedagógico das competências.

Para Moretto (2013), o entendimento que se deve ter acerca do ensino por competências é o da educação para o "**desenvolvimento de competências**". Ainda, segundo o autor "estamos enfatizando a palavra desenvolvimento para mostrar que, a nosso ver, competência não se alcança, desenvolve-se".

Outra dúvida muito comum dos agentes de ensino, aliada à falta de entendimento acerca do significado de desenvolver competências, reside na seguinte situação: "o que, há alguns anos, era chamado objetivo transformou-se em competência?". A resposta a essa pergunta é não, pois os objetivos continuam a existir no ensino por competências. Porém, eles aparecem nos documentos de currículo associados aos conteúdos de aprendizagem.

> Os objetivos de aprendizagem referem-se aos assuntos e aos componentes do eixo transversal. Devem ser construídos utilizando-se as indicações verbais abaixo apresentadas, relacionadas aos tipos de conteúdos ou capacidades. Ao lado de cada objetivo de aprendizagem deverá ser colocado, em letras maiúsculas e, entre parênteses, o tipo de conteúdo (FACTUAL, CONCEITUAL, PROCEDIMENTAL ou ATITUDINAL) ou de capacidade (COGNITIVA ou FÍSICA e MOTORA) a que se refere. Essa indicação facilitará a prescrição dos procedimentos didáticos, que variam de acordo com o tipo de conteúdo a ser trabalhado. Exemplo: "Descrever o princípio de funcionamento do Fuzil

> 7,62mm" (CONCEITUAL). (NCC, 2018, pg. 25).

Zabala (2010) apresenta uma importante definição acerca do termo competência:

> O uso do termo competência é uma consequência da necessidade de superar um ensino que, na maioria dos casos, reduziu-se a uma aprendizagem cujo método consiste na memorização isto é, decorar conhecimentos, fato que acarreta na dificuldade para que os conhecimentos possam ser aplicados na vida real. (p. 17).

No âmbito do SEE do EB, as IREC (2017) apresenta o rol de documentos que compõe a documentação curricular por competências e que devem ser elaborados pelo Grupo de Construção Curricular (GCC) dos estabelecimentos de ensino. Essa documentação é composta pela **documentação regulamentar**, que inclui a Portaria de criação de um curso ou estágio e o Perfil Profissiográfico, e os **documentos de currículos**, que inclui os Planos de Disciplinas (PLADIS), Plano Integrado de Disciplinas (PLANID) e o Quadro Geral de Atividades Escolares (QGAES). Nesse sentido, cabe apresentar as diferenças conceituais desses documentos conforme prevê as IREC (2017):

a. Perfil Profissiográfico: documento que determina as características das habilitações profissionais e descreve a atividade laboral por intermédio do mapa funcional, que discrimina as competências a serem desenvolvidas pelos concludentes dos cursos ou estágios;

b. Plano Integrado de Disciplinas (PLANID): documento de planejamento pedagógico que enfoca as atividades de ensino-aprendizagem no âmbito de um conjunto de disciplinas. O PLANID estabelece os módulos que integram essas atividades em um contexto específico;

c. Plano de Disciplinas (PLADIS): documento de planejamento pedagógico que enfoca as atividades de ensino-aprendizagem no âmbito de uma disciplina. Estabelece as unidades didáticas e assuntos, os procedimentos didáticos, os objetivos de aprendizagem e as cargas horárias; e

d. Quadro Geral de Atividades Escolares (QGAEs): documento que fornece uma visão panorâmica das atividades escolares relacionadas a um curso ou estágio. Destina-se a facilitar o preenchimento dos históricos escolares e o planejamento administrativo escolar.

Uma vez apresentados os principais documentos orientadores para o ensino por competências no EB, cabe, nesse momento, compreender a dimensão das competências.

No âmbito do SEE do EB, as competências abarcam a dimensão profissional.

> Na **dimensão profissional** o indivíduo deve ser competente para exercer uma tarefa profissional adequada às suas capacidades, a partir dos conhecimentos e das habilidades específicas da profissão, de forma responsável, flexível e rigorosa que lhe permita satisfazer suas motivações e sias expectativas de desenvolvimento profissional e pessoal. (ZABALA, 2010, p. 82).

Segundo estudos realizados por Fleury & Fleury (2000), o conceito de "competência" vem sendo discutido nas últimas décadas por instituições acadêmicas e empresariais tanto do novo quanto do velho continente. A esse respeito, há tanto na **literatura americana** quanto na **literatura europeia**, particularmente francesa, diálogos enriquecedores acerca do tema.

Na análise dos estudos realizados pelos autores supracitados, verifica-se que a dimensão profissional das competências pode ser desmembrada tanto na dimensão da **organização**, baseada em referencial europeu, quanto na dimensão do **indivíduo**, baseada em referencial **americano**.

As competências da organização ou "*core competences*", como definem os autores citados, relacionam a formação de competências à definição da estratégia da organização, com base em um inventário de competências.

> O debate francês a respeito de competência nasceu nos anos 70, justamente do questionamento do conceito de qualificação e do processo de formação profissional, principalmente técnica. Insatisfeitos com o descompasso que se observava entre as necessidades do mundo do trabalho (principalmente da indústria), procuravam aproximar o ensino das necessidades reais das empresas, visando a aumentar a capacitação dos trabalhadores e suas chances de se empregarem. Buscava-se estabelecer a relação entre competências e os saberes – o saber agir – no referencial do diploma e do emprego. Do campo educacional o conceito de competência passou a outras áreas, como o campo das relações trabalhistas, para se avaliarem as qualificações necessárias ao posto de trabalho, nascendo assim o inventário de competências: bilan de compétences. (Fleury & Fleury, 2001, pg. 186).

As competências do indivíduo, ainda segundo os autores em questão, são pensadas como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (isto é, capacidades humanas) que justificam um alto desempenho, acreditando-se que os melhores desempenhos estão fundamentados na inteligência e na personalidade das pessoas. Os autores apontam também que a competência é percebida como estoque de recursos, que o indivíduo detém.

> Entre os profissionais de Recursos Humanos, por exemplo, uma definição comumente utilizada é a seguinte: "conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes que afetam a maior parte do trabalho de uma pessoa, e que se relacionam com o desempenho no trabalho; a competência pode ser mensurada, quando comparada com padrões estabelecidos e desenvolvida através do treinamento. (Parry, 1996 p. 1996). É uma definição de fácil operacionalização pelos responsáveis pela gestão de RH nas organizações, mas, que implicitamente tem como referência a tarefa e o conjunto de tarefas prescritas a um cargo. (Fleury & Fleury, 2000, pg. 2).

Esclarecidos esses conceitos importantes, faz-se necessário apresentar como a dimensão profissional das competências aparecem no currículo dos diversos cursos ou estágios conduzidos, no âmbito do SEE do EB. Antes, porém, vale ressaltar o conceito de currículo previsto no Art. 3º das IREC (2017):

> Art. 3º Currículo é um conjunto de experiências de ensino espontâneas ou intencionais que permeiam os contextos educativos.
> Parágrafo único. O Currículo se manifesta por meio das diretrizes e normas estabelecidas pelas políticas de ensino dos órgãos gestores, do planejamento e da realização de atividades pedagógicas nos estabelecimentos de ensino e OM com encargos de ensino. (p. 2).

Nesse sentido, conforme preconiza as NCC (2018), as competências da organização são encontradas no Perfil Profissiográfico e no Mapa Funcional, esse último sendo anexo do primeiro. A referida norma define, ainda, que o Mapa Funcional é o documento que descreve a atividade laboral de forma totalizante e serve para orientar o processo ensino-aprendizagem, discriminando as competências a serem desenvolvidas no curso ou estágio.

O Mapa Funcional divide as competências da organização, da mais abrangente para a menos abrangente, alinhando-as às necessidades estabelecidas pelos cargos e funções existentes no EB. Na estrutura do Mapa Funcional as competências previstas para um curso ou estágios aparecem divididas em:

> I - Competências Principais (CP) macrocompetências que engloba e determinam as unidades de competências (UC) e os elementos de competências (EC). São a conjunção das atribuições fundamentais a serem desempenhadas pelo concludente do curso ou estágio. As CP são a síntese do essencial a ser realizado pelo concludente do curso, expressando globalmente as funções principais que caracterizam a qualificação profissional e as capacidades que permitem exercê-las de modo eficaz;
> II - Unidades de Competências (UC) - competências de caráter intermediário, determinadas pela decomposição das CP. Explicitam as grandes funções que constituem o desempenho profissional, contribuindo para o alcance das CP. Indicam claramente a função ou atividade a ser realizada pelo concludente. Possuem grau de concretude suficiente para que sejam avaliadas. Evitam que as funções sobreponham-se umas às outras. Englobam os elementos de competência; e
> III - Elementos de Competências (EC) - microcompetências que desencadeiam a elaboração do Plano Integrado de Disciplinas (PLANID) e do Plano de Disciplinas (PLADIS). São ações elaboradas pela decomposição das UC. Descrevem o que os concludentes devem ser capazes de fazer nas situações funcionais na respectiva UC. Devem ser relevantes no interior do processo de formação e cumpridos integralmente pelo discente. Devem ser suficientemente concretos para serem avaliados segundo critérios objetivos. Mobilizam capacidades funcionais. (NCC, 2018, Pg. 6).

Uma vez elaborado o Mapa Funcional e o Perfil Profissiográfico, o GCC parte para as próximas etapas da construção curricular que consistem na elaboração dos documentos de currículo (PLADIS, PLANID e QGAES). Nos dois primeiros, são encontradas as competências a nível dos indivíduos, em termos de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências, que devem ser desenvolvidas no profissional militar da Era do Conhecimento.

2.4 A Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx)

2.4.1 Histórico, Missão e Subordinação

Em 5 de abril de 1988, foi criada a então Escola de Administração do Exército (EsAEx), situada no bairro da Pituba, na cidade de Salvador-BA. Suas atividades tiveram início com cursos ministrados a oficiais e graduados de carreira do EB.

No ano seguinte, foi criado o Quadro Complementar de Oficiais (QCO), por intermédio da Lei nº 7.831, 2 de outubro de 1989, atendendo as necessidades do EB, à época, com pessoal de nível superior, em distintas áreas do conhecimento, habilitados a ocupar cargos e desempenhar funções técnicas e o assessoramento nos mais diversos escalões da F Ter. Nesse contexto, coube à, então, EsAEx a missão de formar os oficiais desse novo Quadro de modo a suprir as necessidades das OM do EB.

> Art. 1 º O Quadro Complementar de Oficiais (QCO), de que trata o presente Regulamento destina-se a suprir as necessidades do Exército em pessoal de nível superior para a ocupação de cargos e funções de natureza complementar.
> § 1º São considerados de natureza complementar os cargos e funções cujas atividades não estão relacionadas diretamente com as operações militares e exijam, para o seu desempenho, pessoal com formação superior específica, não existente nos atuais Quadros, Armas e Serviços. (REGULAMENTO PARA O QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS - R-41, 1989).

No ano de 2010, o Cmt Ex, por intermédio da Portaria nº 1.080, de 8 de novembro de 2010, transformou a EsAEx em Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), e alterou a sua subordinação da Diretoria de Especialização e Extensão (DEE) para a Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento (DFA), atual DESMil.

Até o ano de 2015 a missão prioritária da EsFCEx era formar os Oficiais do QCO. Atualmente, a EsFCEx teve a sua missão ampliada por portarias normativas passando a ser responsável, além do CF/QCO, pelo Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), Curso de Especialização Básica do Quadro Complementar de Oficiais (CEB/QCO) e por último pelo Curso de Formação de Capelães Militares (CFCM). Além desses cursos, a EsFCEx colabora com o Curso de Aperfeiçoamento Militar para o Quadro Complementar de Oficiais (CAO/QCO), ministrando disciplinas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), orientando e avaliando TCC, em apoio à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), localizada na cidade do Rio de Janeiro–RJ.

2.4.2 O Curso de Formação para o Quadro Complementar de Oficiais (CF/QCO)

O CF/QCO integra a Linha de Ensino Militar Complementar, no grau superior e na modalidade de formação. O curso tem a duração de 37 semanas e contempla 2 (duas) fases a saber: o Curso Básico de Formação Militar (CBFM) e o Curso de Formação Específica (CFE). Além desses cursos, no CF/QCO funciona, também, de forma simultânea às duas fases, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Aplicações Complementares às Ciências Militares.

2.4.3 O Curso Básico de Formação Militar (CBFM)

O CBFM tem por finalidade habilitar o candidato de nível superior ao oficialato, proporcionando-lhe a formação ético-profissional própria do oficial do EB

O CBFM possui, atualmente, a carga horária de 773 (setecentas e setenta e três) horas, distribuídas nas seguintes disciplinas: Armamento Munição e Tiro, Instrução Geral, Administração Militar, Comando, Chefia e Liderança, Ética Profissional Militar, Instrução Individual para o Combate, História Militar, Ordem Unida, Treinamento Físico Militar e Metodologia da Pesquisa Científica.

A formação militar dos oficiais-alunos é conduzida pelo Comandante do Pelotão de Alunos, sob a supervisão do Instrutor Chefe do CF/QCO. Essa fase do curso conta, ainda, com o apoio dos demais agentes de ensino e setores que compõe a EsFCEx.

2.4.4 O Curso de Formação Específica (CFE)

O CFE, por sua vez, destina-se a capacitar o concludente do CBFM para o desempenho de cargos e funções previstos para o QCO, dentro das respectivas áreas de atividade.

As atividades da formação específica têm como objetivo ajustar os conhecimentos adquiridos pelos oficiais-alunos originados nos bancos das universidades/faculdades às peculiaridades organizacionais do Exército Brasileiro.

As instruções nas áreas específicas visam a capacitar o oficial-aluno para o desempenho futuro das suas diversas missões.

O CFE, atualmente, possui a carga horária de 200 (duzentas) horas, distribuídas em instruções teóricas e atividades de estágio supervisionado, de acordo com as áreas de conhecimento, sendo as instruções ministradas por Oficiais do QCO, das respectivas áreas. No decorrer do ano, são realizadas visitas a diversos órgãos militares e organizações privadas com a finalidade de complementar a instrução militar.

2.4.5 A Implantação do Ensino por Competências na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx)

O Projeto de Implantação do Ensino por Competências do DECEx estabeleceu em seu Anexo B o cronograma para os trabalhos de início e consolidação da implantação do ensino por competências pelos estabelecimentos de ensino do EB.

Para a EsFCEx a previsão era que a referida implantação iniciasse em fevereiro do ano 2016, com a realização de sucessivas atividades, até a consolidação prevista para ocorrer no final do ano 2018 (Fig. 3).

Anexo "B" ao Plano do Projeto de Implantação do Ensino por Competência - Cronograma Geral 7/11

12. ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO (EsFCEx)

ATIVIDADE	2016 - A PARTIR DO 1º SEMESTRE												2017 a 2018											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Realização de diagnóstico inicial na Escola.																								
Acompanhamento do processo de implantação.																								
Assessoramento na confecção, nos ajustes e no aperfeiçoamento dos perfis profissiográficos dos concludentes dos cursos e da documentação curricular.																								
Capacitação de multiplicadores.																								
Capacitação continuada de multiplicadores na sala virtual.																								
Acompanhamento do desenvolvimento das competências atitudinais.																								

Fig. 3. Cronograma de Implantação do Ensino por Competências na EsFCEx.

Nesse contexto, a EsFCEx de modo a cumprir o cronograma estipulado pelo DECEx designou um GE, no ano de 2014, tendo como gerentes em sua maioria Oficiais do QCO das áreas de Magistério, para o desafio de elaborar a documentação curricular por competências em substituição ao ensino por objetivos.

No ano de 2015, a DESMil realizou 3 (três) visitas, nos meses de março, junho e agosto, à EsFCEx visando a capacitar os agentes de ensino da escola nos trabalhos de construção da documentação curricular do CF/QCO. Ao final do referido ano, a EsFCEx encaminhou à Diretoria a proposta dos Perfis Profissiográficos (PF) e Mapas Funcionais (MF) para aprovação. Todavia, em virtude da necessidade de apreciação dos documentos encaminhados pela DESMil e posterior aprovação pelo DECEx, após consulta ao EME, a implantação do ensino por competências na EsFCEx foi adiada.

No mês de maio do ano 2016, os PF e MF foram aprovados pelo DECEx. No mês de julho, a EsFCEx recebeu a 4ª visita de capacitação da DESMil com o propósito de orientar os agentes de ensino na elaboração dos documentos de currículo (PLANID, PLADIS e QGAES). Esses documentos, por sua vez, após diversos ajustes só ficaram prontos no final do ano

2017, quando a EsFCEx encaminhou à DESMil os documentos de currículo, bem como suas normas internas de avaliação da aprendizagem e avaliação dos conteúdos atitudinais, que faltavam para aprovação e início da implantação do ensino por competências no CF/QCO a partir do ano 2018.

3 Metodologia

3.1.1 Percurso de Investigação

No segundo ano de funcionamento do ensino por competências no CF/QCO, a EsFCEx recebeu da DESMil, em setembro de 2019, a missão de elaborar uma proposta de trabalho visando à alteração curricular do CF/QCO para o ano 2021. Nesse sentido, a DESMil apresentou as seguintes diretrizes:

a. divisão do período básico em duas fases: Fase Individual Básica e Fase de Formação do Oficial;

b. o Curso de Formação Específica será reduzido ao estágio supervisionado, voltado para as atividades específicas, com a duração de um mês;

c. inserção de carga horária noturna para a formação básica, em ambas as fases (individual básica e de formação do oficial);

d. flexibilização da carga horária total, podendo ultrapassar a carga horária atual;

e. acréscimo das disciplinas Direito Militar e Administração Militar Geral, considerando os assuntos que podem ser comuns a todas as áreas;

f. redução de assuntos considerados desnecessários à formação;

g. acréscimo de carga horária em assuntos considerados essenciais à formação;

h. possibilidade de aproveitamento de palestras específicas do CGAEM para compartilhamento com o QCO;

i. redução do número de PCI, concentrando os voltados para a formação específica no período respectivo, sob a forma de estágio supervisionado;

j. o estágio supervisionado será direcionado para as OM cuja área atenda à especialidade de formação do aluno;

k. o estágio supervisionado deve, em princípio, ser realizado na própria guarnição de Salvador, sendo tratado sob a forma de PCI;

l. no que for possível, realizar a junção da formação do Capelão à formação do QCO;

m. poderá ser realizada mais de uma atividade de campo, tipo acampamento;

n. apresentação de um PI ao final do curso de formação; e

o. especificação da pós-graduação, separado do CFO, se for o caso.

Diante do exposto, a EsFCEx através da Ordem de Ensino nº 08-DPC/EsFCEx, de 26 de março de 2020, designou um GCC e estabeleceu as etapas para a construção da documentação curricular do CF/QCO, para o ano 2021.

Outrossim, a Portaria nº 072-DECEx de 22 de março de 2018, que aprova as Normas para a Gestão do Ensino (NGE – EB60-N-05.014), preconiza que a validação curricular realizar-se-á sempre que necessário ou por determinação do escalão superior.

O referido diploma legal estabelece em seu Art. 22 o que se segue:

> Art. 22. A validação do ensino processar-se-á por intermédio das pesquisas de opinião preconizadas nestas Normas e analisadas de forma qualitativa pelos estabelecimentos de ensino, Centros de Instrução e OM com encargos de ensino, que as remeterão aos órgãos enquadrantes

> devidamente processadas, sob a forma de relatórios, quando julgar necessário à revisão curricular. (NGE, 2018).

Diante do exposto, buscou-se neste estudo analisar os resultados das pesquisas de opinião respondidas pelos ex-discentes do CF/QCO dos anos 2018 e 2019, bem como por seus chefes imediatos, como forma de buscar subsídios para o processo de validação curricular do CF/QCO, no contexto da implantação do ensino por competências.

3.1.2 Estratégias Metodológicas

Visando responder o problema e alcançar o objetivo da investigação empírica, o pesquisador fez uso das estratégias metodológicas das seguintes pesquisas: aplicada, qualitativa/descritiva, exploratória, bibliográfica e documental.

Considera-se esta pesquisa como aplicada, pois tem por objetivo gerar conhecimentos que possibilitem ao pesquisador chegar, ao menos, a uma possível solução ao problema enunciado.

Por outro lado, podemos caracterizar a pesquisa como predominantemente de natureza interpretativa/qualitativa, pois conforme diz Coutinho (2011):

> "A abordagem interpretativa/qualitativa das questões sociais e educativas procura penetrar no mundo pessoal dos sujeitos, "(...) para saber como interpretam as diversas situações e que significado tem para eles" (Latorre et al., 1996, p. 42), tentando "... compreender o mundo complexo do vivido desde o ponto de vista de quem vive" (Merrens, 1998, p. 11). (pp. 16-17)

Destaca-se que o caráter qualitativo da investigação se dá na medida em que há uma relação dinâmica entre o ambiente natural onde se desenvolve o curso e o pesquisador, o que facilita a coleta para responder o problema e os objetivos da investigação e, ainda, o caráter descritivo na apresentação dos resultados.

Quanto ao aspecto exploratório da pesquisa, esta envolveu consultas a fontes bibliográficas, como livros e artigos publicados na internet, bem como análises de documentos extraídos do meio militar e civil e, ainda, a opção pelo estudo de caso. No tocante a este último, Laville & Dionne (1999) o definem como "estratégia de pesquisa com dados existentes através da qual o pesquisador se concentra sobre um caso, geralmente escolhido por seu caráter considerado típico, a fim de investigá-lo com profundidade" (p. 334).

Quanto aos dados da pesquisa, foram utilizados dados secundários já existentes, obtidos pela SSPP/SCP da EsFCEx, através dos questionários aplicados aos ex-discentes e chefes de ex-discentes do CF/QCO dos anos de 2018 e 2019, através do software LimeSurvey.

3.1.3 População e Amostra

A população do presente estudo se limita aos formandos do CF/QCO da EsFCEx, dos anos de 2018 e 2019, formados com base no ensino por competências.

TABELA I. Formandos do CF/QCO nos anos 2018 e 2019.

CF/QCO	
ANO	QTD
2018	18
2019	19
TOTAL	37

Foram considerados, ainda, os chefes imediatos dos Primeiros-Tenentes egressos do CFO/QCO dos anos 2018 e 2019, a fim de verificar as opiniões acerca do desempenho desses militares nas competências para as quais foram formados.

3.1.4 Delineamento da Pesquisa

O delineamento de pesquisa contemplou as seguintes fases:

a. Coleta de dados: realizada através dos questionários fornecidos pela SSPP/SCP da EsFCEx;

b. Organização de dados: momento em que os dados brutos são transformados em informações a partir de categorias criadas através de comparações, correlações e articulações;

c. Análise e interpretação de dados: momento em que as informações ganham significado e transformam-se em conhecimentos acerca dos objetivos formulados;

d. Descrição de resultados: o conhecimento gerado é registrado em formato de relatório;

e. Compartilhamento de resultados: a pesquisa será levada encaminhada para apreciação pelo Orientador e Seção de Pós-Graduação da EsFCEx para aprovação e, posterior, divulgação ao público civil e militar; e

f. Tomadas de decisões: vislumbra-se a possibilidade de que os resultados alcançados possam vira a ser usados pela GCC da EsFCEx, em relação ao trabalho que está sendo desenvolvido para revisão curricular do CF/QCO para o ano 2021.

4 Resultados

Nessa etapa serão apresentados os resultados coletados nos questionários aplicados pela SSPP/SCP da EsFCEx aos ex-discentes e chefes dos ex-discentes do CF/QCO, dos anos 2018 e 2019, formados com base no ensino por competências.

4.1 Organização e Análise de Dados

Na etapa de organização dos dados, foram considerados 4 (quatro) questionários avaliativos como se observa nas Tabela II e Tabela III.

TABELA II. Questionários aplicados aos ex-discentes e chefes de ex-discentes do CF/QCO dos anos 2018.

QUESTIONÁRIO	CF/QCO – ANO 2018			
	NÃO RESPONDIDOS	%	RESPONDIDOS	%
EX-DISCENTE	5	28%	13	72%
CHEFE EX-DISCENTE	15	83%	3	17%

TABELA III. Questionários aplicados aos ex-discentes e chefes de ex-discentes do CF/QCO dos anos 2019.

QUESTIONÁRIO	CF/QCO – ANO 2019			
	NÃO RESPONDIDOS	%	RESPONDIDOS	%
EX-DISCENTE	3	16%	16	84%
CHEFE EX-DISCENTE	6	32%	13	68%

A amostra, por sua vez, corresponde ao percentual de participantes que responderam aos questionários.

Em relação ao ano 2018, 72% (setenta e dois por cento) dos questionários foram respondidos pelos ex-discentes e 17% (dezessete por cento) pelos respectivos chefes imediatos. Em relação ao ano de 2019, 84% (oitenta e quatro por cento) dos questionários foram respondidos pelos ex-discentes e 68% (sessenta e oito por cento) pelos respectivos chefes imediatos.

Conforme apresentado nas Tabelas II e III, verifica-se que não houve 100% (cem por cento) de participação nos questionários encaminhados pela SSPP/SCP da EsFCEx. Ainda, assim, as respostas da amostra de participantes foram procedidas a uma interpretação qualitativa, tendo por premissa de que os dados coletados sendo importantes e, coerentes, devem ser considerados no presente estudo.

O tratamento estatístico dos dados provenientes dos questionários foi realizado em 2 (duas) etapas:

a. Apuração - consiste em tabular as respostas dadas a uma determinada pergunta e apresentá-las de forma organizada; e

b. Cálculo de percentuais - é a determinação de percentuais que representam as respostas da amostra de participantes relativas aos itens dos questionários.

Na etapa de análise dos dados, as respostas tabuladas foram submetidas a uma apreciação qualitativa, considerando-se a quantidade de respostas e os respectivos percentuais calculados.

4.2 Questionários Aplicados aos Ex-Discentes

O questionário aplicado aos ex-discentes do CF/QCO dos anos 2018 e 2019 intitulado "PESQUISA PARA EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx" é composto de 11 (onze) perguntas, que podem ser distribuídas nas seguintes dimensões: 1º dimensão (questões sobre o ex-discente) – 1 (uma) pergunta, contendo 4 (quatro) campos para preenchimento; 2º dimensão (questões sobre os cargos e funções exercidos após o CF/QCO) – 1 (uma) pergunta; e 3º dimensão (questões sobre a formação no CF/QCO) – 9 (nove) perguntas.

A 1ª dimensão do questionário apresenta questões sobre os ex-discentes relacionadas às seguintes informações: nome; curso; área; e OM atual. Em relação a essa dimensão, somente serão apresentados os dados relativos à área de formação, sendo que as demais informações relativas à 1ª dimensão não serão apresentadas por envolverem critérios éticos de modo a garantir a: proteção dos participantes; e confidencialidade e privacidade de dados particulares.

A 1ª dimensão do questionário apresenta as áreas de formação dos ex-discentes do CF/QCO dos anos 2018 e 2019, como se observa nas Tabelas IV e V.

TABELA IV. 1ª Dimensão – 1ª Questão [Área:] sobre os ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

1) Preencha seus dados, colocando: [Área:]	
Participante	**Resposta**
1	Direito
2	Administração
3	Pedagogia
4	Ciência Contábeis
5	Enfermagem
6	Direito
7	Informática
8	Direito
9	Direito
10	Informática
11	Informática
12	Informática
13	Enfermagem

TABELA V. 1ª Dimensão – 1ª Questão [Área:] sobre os ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

1) Preencha seus dados, colocando: [Área:]	
Participante	**Resposta**
1	Magistério / Francês
2	Administração
3	Magistério / História
4	Direito
5	Magistério / Alemão
6	Estatística
7	Administração
8	Informática
9	Administração
10	Informática
11	Magistério / História

12	Administração
13	Informática
14	Direito
15	Informática
16	Direito

Os resultados da 2ª dimensão (Tabelas VI e VII) sobre os cargos e funções exercidos pelos ex-discentes após o CF/QCO, permite verificar que 13 (treze) dos participantes, 100% (cem por cento) da amostra, do CF/QCO do ano 2018, vêm desempenhando funções, relacionadas à área de graduação, para as quais foram formados no Curso de Formação Específica (CFE) do CF/QCO. A esse respeito, um dado importante observado da amostra é que apenas 1 (um) ex-discente desempenhou funções para as quais foi formado no Curso Básico de Formação Militar (CBFM) do CF/QCO – Oficial de Teste de Aptidão Física, Oficial de Meio Ambiente e Fiscal de Contrato. Em relação ao ano 2019, é possível verificar que 15 (quinze) participantes, 93,75% (noventa e três vírgula setenta e cinco por cento) da amostra, vêm desempenhando funções, relacionadas à área de graduação, para as quais foram formados no Curso de Formação Específica (CFE) do CF/QCO. Todavia, 1 (um) ex-discente, 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), vem desempenhando apenas função para a qual foi formado no Curso Básico de Formação Militar (CBFM) do CF/QCO.

TABELA VI. 2ª Dimensão – 2ª Questão sobre os cargos e funções exercidos pelos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

2) Cargos e funções exercidos após o término do curso.	
Participante	**Resposta**
1	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Comando Militar do Oeste (CMO) e da 9ª Região Militar. (Período: janeiro a dezembro de 2019).
2	Adjunto da Divisão de Planejamento. (Período - janeiro a julho de 2019). Adjunto da Seção de Análise de Custo e Pesquisa de Preços. (Período - agosto de 2019 aos dias atuais).
3	Adjunto da Assessoria de Desenvolvimento e Avaliação Educacional. (Período – janeiro de 2019 aos dias atuais).
4	Analista/Auditor da seção de Auditoria e Fiscalização. (Período – janeiro de 2019 aos dias atuais).
5	Chefe de Enfermagem. (Período – fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020). Adjunto da Chefia do Pronto Atendimento Médico (PAM). (Período – abril de 2020 aos dias atuais).
6	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos. (Período – não informado).
7	Adjunto da Divisão de Sustentação do Ciclo de Vida de Software. (Período – não informado).
8	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC). (Período – janeiro de 2019 a março de 2020). Adjunto da Seção de Regulação da DFPC. (Período – março de 2020 aos dias atuais).
9	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Estado-Maior do Exército. (Período – janeiro de 2019 aos dias atuais).
10	Adjunto da Seção de Sustentação. (Período – não informado).
11	Chefe da Central de Serviços. (Período – dezembro de 2018 aos dias atuais).

12	Adjunto de Desenvolvimento na Assessoria de Tecnologia da Informação. (Período – não informado).
13	Oficial de 1º Teste de Aptidão Físico. (Período – março de 2019). Oficial de Meio Ambiente. (Período – abril de 2019 aos dias atuais). Fiscal de Contrato. (Período – fevereiro a agosto de 2019). Presidente do Núcleo de Segurança do Paciente. (Período – abril de 2019 aos dias atuais). Adjunto do Posto Médico de Pronto Atendimento (PMPA). (Período – janeiro de 2019 a janeiro de 2020). Oficial de 3ª Seção (S3). (Período – 3 a 15 de janeiro de 2020). Chefe da Divisão de Enfermagem. (Período - janeiro de 2020 aos dias atuais).

TABELA VII. 2ª Dimensão – 2ª Questão sobre os cargos e funções exercidos pelos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

2) Cargos e funções exercidos após o término do curso.	
Participante	**Resposta**
1	Chefe da Seção de Certificação em Francês. (Período – janeiro de 2020 aos dias atuais).
2	Adjunto do Fiscal Administrativo. (Período – dezembro de 2019 a março de 2020). Encarregado do Setor de Material. (Período – março de 2020 aos dias atuais).
3	Professor de História do 7º Ano do Ensino Fundamental. (Período – dezembro de 2019 aos dias atuais).
4	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos da 12ª Região Militar. (Período – dezembro de 2019 aos dias atuais).
5	Chefe da Seção de Certificação Alemão e da Seção de Ensino de Alemão. (Período – não informado).
6	Adjunto Técnico. (Período – não informado).
7	Adjunto da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) e Chefe da Subseção de Planejamento das Contratações no âmbito do Comando da 1ª Região Militar. (Período – dezembro de 2019 aos dias atuais).
8	Chefe da Subseção de Controle Operacional. (Período – março de 2020 aos dias atuais).
9	Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos. (Período – dezembro de 2019 aos dias atuais).
10	Adjunto da Subseção de Projetos de Enlace/Telefonia da Divisão Técnica do 2° Centro de Telemática de Área (CTA). Período – janeiro de 2020 aos dias atuais).
11	Professor. (Período – não informado).
12	Comandante da Companhia de Comando e Serviços. (Período – não informado).
13	Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação. (Período – dezembro de 2019 aos dias atuais).
14	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos. (Período – não informado).
15	Chefe da SGO do 41º Centro e Telemática (CT). (Período – não informado).
16	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos da 17ª Brigada de Infantaria de Selva. (Período – dezembro de 2019 aos dias atuais).

Os resultados da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes (Tabelas VIII e IX), permite verificar na 3ª questão que 5 (cinco), 38,46% (trinta e oito vírgula quarenta e seis por cento), dos participantes do CF/QCO do ano 2018, e 13 (treze), 81,25% (oitenta e um vírgula vinte e cinco por cento), dos participantes do ano 2019, disseram que o curso desenvolveu competências profissionais e forneceu conhecimentos além do domínio da técnica. A esse respeito, como oportunidades de melhorias foram identificadas nos comentários dos ex-discentes (Anexo C – Tabela XVI e Anexo D – Tabela XVIV) as que dizem respeito à necessidade de que sejam oportunizadas mais atividades práticas relacionadas uso dos principais sistemas do EB (Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos do Exército - SPED, Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Sistema de Controle Físico - SISCOFIS), e que são de uso rotineiro pelos militares, e o possível aumento de carga horária do CFE, com ênfase na aplicabilidade dos conhecimentos teóricos à prática das atividades no desempenho da função. Comentário do participante nº 1, do ano 2019: "Saí da EsFCEx conhecendo apenas por alto como usar o SPED, como utilizar o SIAFI e o SISCOFIS." Todavia, foi possível constatar como ponto forte o desenvolvimento de "habilidades da área militar", citado pelo participante nº 4, do ano 2018, relacionado ao "embasamento teórico-prático" da formação básica militar e a adaptação dos alunos às atividades inerentes à profissão militar", como destacou o participante nº 4, do ano 2019.

A 4ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, permite verificar que 10 (dez), 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento), dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 13 (treze), 81,25% (oitenta e um vírgula vinte e cinco por cento), dos participantes do ano 2019, disseram que as atividades curriculares exigiram do militar participação efetiva, sendo direcionadas para o exercício das atividades futuras a serem exercidas. Todavia, foi identificada a necessidade de que sejam criadas situações práticas que favoreçam a aplicabilidade dos conhecimentos teóricos, conforme se extrai dos comentários dos ex-discentes (Anexo C – Tabela XVII e Anexo D – Tabela XVV). A esse respeito, destaca-se o comentário do participante nº 4, do ano 2018: "Faltou mais prática, simulações, oficinas e outros meios que poderíamos simular muitas das atividades".

A 5ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, sobre quais disciplinas do curso conciliaram os aspectos teóricos com os praticados no desempenho do cargo ocupado pelo ex-discente, permite verificar (Anexo C - Tabela XVIII), segundo os participantes do ano 2018, que as disciplinas específicas do CFE, aparecem 7 (sete) vezes, seguidas da disciplina Administração Militar, do CBFM, que aparece 6 (seis) vezes. Foram observadas, ainda, as seguintes disciplinas: Instrução Geral – 2 (duas); Comando, Chefia e Liderança – 2 (duas); e Todas – 2 (duas). Em relação aos participantes do ano 2019 (Anexo D - Tabela XXVI), a disciplina Administração Militar, do CBFM, aparece 10 (dez) vezes, enquanto que as disciplinas específicas do CFE, aparecem 5 (cinco) vezes. Foram observadas, ainda, as seguintes disciplinas: Instrução Geral – 4 (quatro); Comando, Chefia e Liderança – 2 (duas); Todas – 2 (duas); História Militar – 1 (uma); e Treinamento Físico Militar – 1 (uma).

A 6ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, permite verificar que 12 (doze), 92,31% (noventa e dois vírgula trinta e um por cento), dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 13 (treze), 81,25% (oitenta e um vírgula vinte e cinco por cento), dos participantes do ano 2019, perceberam que

determinadas disciplinas serviram de fundamentação ou de pré-requisito para o estudo de outras. A esse respeito, chama a atenção o comentário do participante nº 1, do ano 2019 (Anexo D – Tabela XXVII), "Todas as disciplinas se complementam, tendo em vita que as atividades militares devem ser seguidas conforme os regulamentos existentes para tal".

A 7ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, permite verificar que 12 (doze), 92,31% (noventa e dois vírgula trinta e um por cento), dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 16 (dezesseis), 100% (cem por cento), dos participantes do ano 2019, perceberam a integração entre as disciplinas.

A 8ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, permite verificar que 7 (sete), 53,85% (cinquenta e três vírgula oitenta e cinco por cento), dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 12 (doze), 75,00% (setenta e cinco por cento), dos participantes do ano 2019, perceberam que a metodologia desenvolvida no processo educacional do curso favoreceu a solução de problemas no exercício do cargo. Verifica-se com base nos comentários dos ex-discentes (Anexo C – Tabela XX e Anexo D – Tabela XXVIII) que a metodologia empregada nas instruções do CF/QCO fixou-se na transmissão da teoria, carecendo de situações práticas relacionadas ao exercício do cargo. A esse respeito, destaca-se o comentário do participante nº 2, do ano 2018: "Algumas disciplinas foram muito conceituais, a metodologia não proporcionou uma aprendizagem significativa". O participante nº 2, do ano 2019, destaca que "A maioria dos processos que realizamos nos cargos hoje, tem muitas etapas e detalhes. E é difícil entender a linguagem própria de cada tipo de processo sem a prática do mesmo".

A 9ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, permite verificar que 10 (dez), 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento), dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 14 (quatorze), 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento), dos participantes do ano 2019, perceberam que as disciplinas ministradas proporcionaram o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho do cargo ocupado. A esse respeito, chama a atenção o comentário do participante nº 1, do ano 2018 (Anexo C – Tabela XXI), "Algumas competências exigidas no desempenho do cargo ocupado, podem ser desenvolvidas por meio de atividades práticas, estudos de caso, etc".

A 10ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos ex-discentes, permite verificar que 10 (dez), 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento), dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 13 (treze), 81,25% (oitenta e um vírgula vinte e cinco por cento), dos participantes do ano 2019, disseram que o curso atendeu às suas expectativas e necessidades. Todavia, destaca-se o comentário do participante nº 1 (Anexo C – Tabela XXII), do ano 2018, a respeito do CF/QCO: "Considerando que todos serão oficiais do de carreira do Exército da vertente técnica, entendo que seja necessário maior exigência dos alunos não só no TCC, mas em todas as áreas do conhecimento ofertados pelo curso, a fim de permitir que a administração militar e seus problemas sejam mais explorados".

TABELA VIII. 3ª Dimensão – Questões sobre a formação dos ex-discentes no CF/QCO do ano 2018.

Questões gerais	Respostas	%
3) Ao término do curso o(a) Sr(a) diria que ele:	-	-

Fixou-se apenas na transmissão de conhecimentos teórico.	2	15,38
Limitou-se a dar ao(à) aluno(a) o conhecimento de determinadas técnicas.	4	30,77
Desenvolveu competências profissionais e forneceu conhecimentos além do domínio da técnica.	5	38,46
Desenvolveu habilidades? Quais.	2	15,38
Comentários.	6	38,46
4) As atividades curriculares exigiram do(a) Sr(a) participação efetiva, sendo direcionadas para o exercício das atividades futuras a serem exercidas? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	10	76,92
Não.	0	0,00
Em parte.	3	23,08
Comentários.	5	38,46
5) Que disciplinas do curso conciliaram os aspectos teóricos com os praticados no desempenho do(s) cargo(s)?	-	-
Resposta.	13	100,00
Sem Resposta.	0	0,00
6) O(A) Sr(a) percebeu que determinadas disciplinas serviram de fundamentação ou de pré-requisito para o estudo de outras? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	12	92,31
Não.	0	0,00
Em parte.	1	7,69
Comentários.	1	7,69

7) O(A) Sr(a) pode perceber a integração entre as disciplinas?	-	-
Sim.	12	92,31
Não.	1	7,69
8) Na sua opinião, a metodologia desenvolvida no processo educacional do curso favoreceu a solução de problemas no exercício do(s) cargo(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	7	53,85
Não.	0	0,00
Em parte.	6	46,15
Comentários.	5	38,46
9) O(A) Sr(a) percebeu que as disciplinas ministradas proporcionaram o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho do(s) cargo(s) ocupado(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	10	76,92
Não.	0	0,00
Em parte.	3	23,08
Comentários.	4	30,77
10) De maneira geral, este curso atendeu às suas expectativas e necessidades? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	10	76,92
Não.	0	0,00
Em parte.	3	23,08
Comentários.	4	30,77
11) Faça o comentário que desejar sobre algum aspecto do curso que não tenha sido abordado neste questionário.	-	-

Resposta.	9	69,23
Sem Resposta.	4	30,77

TABELA IX. 3ª Dimensão – Questões sobre a formação dos ex-discentes no CF/QCO do ano 2019.

Questões gerais	Respostas	%
3) Ao término do curso o(a) Sr(a) diria que ele:	-	-
Fixou-se apenas na transmissão de conhecimentos teórico.	2	12,50
Limitou-se a dar ao(à) aluno(a) o conhecimento de determinadas técnicas.	1	6,25
Desenvolveu competências profissionais e forneceu conhecimentos além do domínio da técnica.	13	81,25
Desenvolveu habilidades? Quais.	0	0,00
Comentários.	4	25,00
4) As atividades curriculares exigiram do(a) Sr(a) participação efetiva, sendo direcionadas para o exercício das atividades futuras a serem exercidas? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	13	81,25
Não.	1	6,25
Em parte.	2	12,50
Comentários.	3	18,75
5) Que disciplinas do curso conciliaram os aspectos teóricos com os praticados no desempenho do(s) cargo(s)?	-	-
Resposta.	15	93,75
Sem Resposta.	1	6,25
6) O(A) Sr(a) percebeu que determinadas disciplinas serviram de fundamentação ou de pré-requisito para o estudo de outras? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	13	81,25
Não.	2	12,50
Em parte.	1	6,25
Comentários.	2	12,50
7) O(A) Sr(a) pode perceber a integração entre as disciplinas?	-	-
Sim.	16	100,00
Não.	0	0,00
8) Na sua opinião, a metodologia desenvolvida no processo educacional do curso favoreceu a solução de problemas no exercício do(s) cargo(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	12	75,00
Não.	0	0,00
Em parte.	4	25,00
Comentários.	4	25,00
9) O(A) Sr(a) percebeu que as disciplinas ministradas proporcionaram o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho do(s) cargo(s) ocupado(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	-	-
Sim.	14	87,50
Não.	0	0,00
Em parte.	2	12,50
Comentários.	0	0,00
10) De maneira geral, este curso atendeu às suas expectativas e necessidades? Justifique, caso a resposta seja "não"	-	-

ou "em parte".		
Sim.	13	81,25
Não.	0	0,00
Em parte.	3	18,75
Comentários.	4	25,00
11) Faça o comentário que desejar sobre algum aspecto do curso que não tenha sido abordado neste questionário.	-	-
Resposta.	7	43,75
Sem Resposta.	9	56,25

4.3 Questionários Aplicados aos Chefes dos Ex-Discentes

O questionário aplicado aos chefes dos ex-discentes do CF/QCO dos anos 2018 e 2019 intitulado "PESQUISA COM CHEFE IMEDIATO DE EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx" é composto de seis (seis) perguntas, que podem ser distribuídas nas seguintes dimensões: 1ª dimensão (questões sobre o ex-discente) – 1 (uma) pergunta, contendo 1 (um) campo para preenchimento; 2ª dimensão (questões sobre os cargos e funções exercidos pelo ex-discente após o CF/QCO) – 2 (duas) perguntas, mais 2 (dois) campos relativos à 1ª pergunta; e 3ª dimensão (questões sobre a formação no CF/QCO) – 3 (três) perguntas.

A 1ª dimensão do questionário apresenta questões sobre o nome dos ex-discentes. Essas informações não serão apresentadas em virtude de critérios expostos no item 4.2.

Os resultados da 2ª dimensão (Tabelas X e XI) sobre os cargos e funções exercidos pelos ex-discentes, com base nas respostas dos seus chefes imediatos, bem como o período de observação do desempenho do ex-discente (Tabelas XII e XIII), permite verificar que há correspondências entre as respostas dos ex-discentes (Tabelas VI e VII) com as respostas de seus chefes imediatos. É possível constatar, ainda, que todos os comentários dos chefes imediatos dos ex-discentes (Anexo E – Tabela XXXI e Anexo G - Tabela XXXIII) sinalizam o desempenho satisfatório dos ex-discentes, em suas respectivas funções.

TABELA X. 2ª Dimensão – 1ª Questão [Cargo/Função:] sobre os ex-discentes do CF/QCO do ano 2018 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

1) Preencha os dados do(a) Ex-discente, colocando: [Cargo/Função:]	
Participante	**Resposta**
1	Chefe da central de serviços.
2	Adjunto da Divisão de Sustentação do Ciclo de Vida de Software.
3	Adjunto da Seção de Custos e Pesquisa de Preços.

TABELA XI. 2ª Dimensão – 1ª Questão [Cargo/Função:] sobre os ex-discentes do CF/QCO do ano 2019 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

1) Preencha os dados do(a) Ex-discente, colocando: [Cargo/Função:]	
Participante	**Resposta**
1	Chefe da Seção de Certificação em Francês.
2	Chefe da Seção de Certificação em Alemão.
3	Professor de História 9º Ano do Ensino Fundamental.
4	Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos.
5	Professor de História.
6	Adjunto da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar do Exército (CADESM).
7	Adjunto da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da 1ª Região Militar e Chefe da Subseção de Planejamento das Contratações.
8	Chefe da Subseção de Controle Operacional.
9	Assessor de Apoio para Assuntos Jurídicos.

10	Comandante da Companhia de Comando e Serviços.
11	Chefe da Seção de Gerenciamento das Operações.
12	Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação.
13	Adjunto a Divisão Técnica.

TABELA XII. 2ª Dimensão – 2ª e 3ª Questões sobre os cargos e funções exercidos pelos ex-discente do CF/QCO do ano 2018 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

Questões gerais	Respostas	%
2) O(a) ex-discente concludente do curso deste EE, exerce ou exerceu função para a qual o curso o(a) preparou dentro da área de formação específica?	-	-
Sim.	3	100,00
Não.	0	0,00
3) As informações sobre o desempenho técnico-profissional do(a) ex-discente, são fruto de observação no período:	-	-
Inferior a 3 meses.	0	0,00
Entre 3 a 6 meses.	0	0,00
Superior a 6 meses.	3	100,00
Comentários.	1	33,33

TABELA XIII. 2ª Dimensão – 2ª e 3ª Questões sobre os cargos e funções exercidos pelos ex-discente do CF/QCO do ano 2019 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

Questões gerais	Respostas	%
2) O(a) ex-discente concludente do curso deste EE, exerce ou exerceu função para a qual o curso o(a) preparou dentro da área de formação específica?	-	-
Sim.	13	100,00
Não.	0	0,00
3) As informações sobre o desempenho técnico-profissional do(a) ex-discente, são fruto de observação no período:	-	-
Inferior a 3 meses.	0	0,00
Entre 3 a 6 meses.	4	30,77
Superior a 6 meses.	9	69,23
Comentários.	8	61,54

Os resultados da 3ª dimensão do questionário aplicado aos chefes imediatos do ex-discentes (Tabelas XIV e XV), permite verificar na 4ª questão que 3 (três), 100,00% (cem por cento), dos chefes dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 13 (treze), 100,00% (cem por cento), dos chefes dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019, disseram que a formação do profissional não apresenta aspecto que deixa a desejar.

A 5ª questão da 3ª dimensão do questionário aplicado aos chefes imediatos do ex-discentes, nos apresenta que 3 (três), 100,00% (cem por cento), dos chefes dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018, e 13 (treze), 100,00% (cem por cento), dos chefes dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019, disseram que os conhecimentos demonstrados pelo ex-discente estão adequados ao exercício da função.

TABELA XIV. 3ª Dimensão – Questões sobre a formação dos ex-discentes no CF/QCO do ano 2018 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

Questões gerais	Respostas	%
4) A formação do profissional apresenta algum aspecto que deixa a desejar? Em caso positivo, justifique.	-	-

Sim.	0	0,00
Não.	3	100,00
Comentários.	0	0,00
5) Os conhecimentos demonstrados pelo ex-discente estão adequados ao exercício da função? Em caso negativo, justifique.	-	-
Sim.	3	100,00
Não.	0	0,00
Comentários.	0	0,00
6) Registre sugestões e comentários adicionais julgados necessários:	-	-
Resposta.	1	33,33
Sem Resposta.	2	66,67

TABELA XV. 3ª Dimensão – Questões sobre a formação dos ex-discentes no CF/QCO do ano 2019 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

Questões gerais	Respostas	%
4) A formação do profissional apresenta algum aspecto que deixa a desejar? Em caso positivo, justifique.	-	-
Sim.	0	0,00
Não.	13	100,00
Comentários.	1	7,69
5) Os conhecimentos demonstrados pelo ex-discente estão adequados ao exercício da função? Em caso negativo, justifique.	-	-
Sim.	13	100,00
Não.	0	0,00
Comentários.	0	0,00
6) Registre sugestões e comentários adicionais julgados necessários:	-	-
Resposta.	11	84,62
Sem Resposta.	2	15,38

5 Conclusão

O presente estudo de caso teve por propósito verificar se a formação de oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), no contexto do ensino por competências, está adequada a atender, em melhores condições, às necessidades reais da Instituição Verde-Oliva e dos egressos do CF/QCO, no desempenho que se espera desses militares nas funções de Primeiro-Tenente e Capitão não aperfeiçoado nas organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB).

Inicialmente, fez-se a apresentação da concepção de transformação do Exército Brasileiro que decorre de estudos, análises e avaliações que visam orientar como a Instituição Verde-Oliva deverá estar organizada para enfrentar os desafios da Era do Conhecimento. A esse respeito, destaca-se em importância a dimensão humana por ser reconhecido como o recurso mais valioso da Força sobre o qual os avanços tecnológicos não podem substituir completamente a sua importância.

Foi visto também que a concepção de transformação do EB tem no Sistema de Ensino do Exército (SEE), conduzido pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), a base de sustentação para o desenvolvimento da mentalidade de inovação, bem como das competências necessárias ao profissional militar para o desempenho ao longo da carreira.

Sobre o SEE foi possível verificar que ele possui autonomia própria e é regulado por legislações específicas diferentes daquelas que regem o meio civil. Todavia, os cursos militares em seus diversos graus, linhas e ciclos são equiparados aos cursos civis, em termos de direitos e prerrogativas aos portadores de diplomas emitidos pelo SEE.

O ensino no EB tem a nível diretivo o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como o Órgão de Direção Setorial responsável pela execução das políticas de ensino. Dentre as diretrizes do Chefe do DECEx, para o ano 2020, há a preocupação em alinhar o Sistema de Educação e Cultura com o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), visando ao desenvolvimento das competências desejadas ao militar da Era do Conhecimento. Para que tal premissa seja alcançada, o DECEx conta com o apoio das diretorias e centro subordinados, bem como dos estabelecimentos de ensino e OM com encargos de ensino que se caracterizam pela execução do processo ensino-aprendizagem, sendo os vetores de informações que retroalimentam o SEE.

No tocante ao processo ensino-aprendizagem, no ano de 2012 o Cmt Ex aprovou a Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por competências no EB em substituição ao ensino por objetivos. Essa substituição foi fruto de um diagnóstico, iniciado na segunda metade da década de 90, pelo Grupo de Trabalho para Estudo e Modernização do Ensino (GTEME) que, dentre outros aspectos, verificou que o ensino no EB, à época, adotava o "currículo de matérias isoladas", deixando de integrar outras disciplinas, bem como estabelecia objetivos de aprendizagem desconexos com a realidade profissional, os quais privilegiavam uma grande quantidade de assuntos em detrimento da qualidade. Em outras palavras, não havia a integração das disciplinas e assuntos, dentro de um processo de formação integral do discente com foco nas competências necessárias ao futuro desempenho profissional.

O DECEx, ainda no ano de 2012, elaborou o seu projeto, atendendo a determinação do Cmt Ex, com a finalidade de orientar as ações a serem realizadas para o desenvolvimento e implantação do ensino por competências no SEE. A esse respeito, coube a cada Diretoria/Centro subordinado ao DECEx criar subprojetos para implantação do ensino por competências nos estabelecimentos de ensino subordinados sob a sua esfera de responsabilidade.

A partir do ano 2013, o DECEx aprovou importantes normas reguladoras do ensino por competências, cuja leitura passou a ser obrigatória por todos os agentes de ensino encarregados pelos trabalhos de construção curricular e ministrar instrução no âmbito do SEE do EB.

Nesse momento, muitas dúvidas surgiram entre os agentes de ensino dos diversos estabelecimentos de ensino do EB sobre o novo e o velho paradigma de ensino. A esse respeito, deve-se ter em mente que os objetivos continuam a existir no ensino por competências. Porém, eles aparecem nos documentos de currículo associados aos conteúdos de aprendizagem. Esses, por sua vez, podem ser de 4 (quatro) tipos: conceitual, factual, procedimental e atitudinal. Cada uma dessas tipologias de conteúdos empregam procedimentos didáticos específicos.

As Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação (IREC- EB60-IR-05.008, 3ª Ed., 2017) definem competência como a "ação de mobilizar recursos diversos, integrando-os, sinérgica e sincronicamente, para decidir e atuar em uma família de situações". Ainda, segundo o documento, os recursos mobilizados pelas competências incluem: conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências.

A esse respeito, cabe chamar a atenção para o verbo "mobilizar", pois quando se trata do ensino por competências esse verbo dá uma boa pista para a compreensão que se deve ter do paradigma pedagógico das competências.

No âmbito do SEE do EB, as competências abarcam a dimensão profissional, ou seja, o militar deve ser competente para realizar as tarefas requeridas pelo cargo ocupado e pelas funções em sua esfera de atribuições e responsabilidades. Segundo os autores estudados, verificou-se que a dimensão profissional das competências pode ser desmembrada tanto na dimensão da **organização**, baseada em referencial europeu, quanto na dimensão do **indivíduo**, baseada em referencial **americano**. O primeiro modelo trabalha com a descrição operacional da competência, com foco nas tarefas que devem ser realizadas, e o segundo modelo foca no desenvolvimento das competências individuais, considerando os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias ao desempenho profissional.

Alinhada a essa nova realidade e cumprindo as diretrizes dos escalões superiores, a Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) implantou no ano de 2016 o ensino por competências no Curso de Formação para o Quadro Complementar de Oficiais (CF/QCO).

A implantação do ensino por competências no CF/QCO da EsFCEx motivou a realização do presente estudo de caso com o objetivo de verificar se os oficiais do QCO, formados no contexto do ensino por competências, vem desempenhando satisfatoriamente as funções para as quais foram formados.

Diante do exposto, buscou-se neste estudo analisar os resultados das pesquisas de opinião respondidas pelos ex-discentes do CF/QCO dos anos 2018 e 2019, bem como por seus chefes imediatos, como forma de buscar subsídios para o processo de validação curricular do CF/QCO, no contexto da implantação do ensino por competências.

Com base na análise dos resultados apresentados no presente estudo, pode-se afirmar que a formação dos oficiais do QCO, no contexto do ensino por competências, vem contribuindo satisfatoriamente para o desempenho que se espera desses militares em suas funções, tanto do ponto de vista dos ex-discentes quanto dos seus respectivos chefes imediatos. Todavia, como oportunidade de melhoria foi possível constatar a necessidade de que sejam favorecidas situações em que a teoria possa ser colocada em prática através de situações-problema, exercícios simulados, que se aproximem das tarefas a serem realizadas pelo Primeiros Tenentes e Capitães não-aperfeiçoados do QCO.

Teoria e prática são elementos interligados, interdependentes e que se complementam para que se alcance a verdadeira práxis pedagógica. A teoria sem a prática, desprovida da reflexão sobre a ação, não favorece o desenvolvimento das competências e uma aprendizagem significativa.

Diante do exposto, sugere-se que o processo ensino-aprendizagem no CF/QCO da EsFCEx não se reduza a uma aprendizagem teórica, consistente na memorização de conceitos. A esse respeito, as competências devem ser trabalhadas, inicialmente, na dimensão dos indivíduos, em termos de conhecimentos, habilidade e atitudes, até que se chegue à dimensão da organização, considerando as tarefas a serem realizadas. Nesse trabalho, deve-se criar situações práticas que contemplem os princípios norteadores do ensino por competências: interdisciplinaridade, contextualização e situação-problema. Deve, ainda, haver investimento na qualificação constante dos agentes de ensino, valendo-se, por exemplo, de Estágios de Atualização Pedagógica (ESTAP).

Por fim, espera-se com os resultados alcançados no presente estudo de caso colaborar com os demais estabelecimentos de ensino do EB para que a formação de militares, com base no ensino por competências, seja realizada de forma holística e alinhada às competências necessárias à ocupação dos cargos e ao desempenho das funções existentes nas diversas OM do EB.

Referências

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012.** Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por Competências no Exército Brasileiro. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 1253, de 5 de dezembro de 2013.** Concepção de Transformação do Exército 2013-2022. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDANTE DO EXÉRCITO. **Diretriz do Comandante do Exército 2019**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://www.eb.mil.br/publicacoes. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDANTE DO EXÉRCITO. **Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB 10-P-01.007)**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.ceadex.eb.mil.br/images/legislacao/XI/plano_estrategico_do_exercito_2020-2023.pdf. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Fundamentos para a Modernização do Ensino**. Rio de Janeiro, RJ, 1996. Disponível em: http://www.decex.eb.mil.br/port_/leg_ensino/8_outras/a_memoria_moderniz_ensino/6_doc49_15Jul1996_FundamentosModernizEns_GTEME.pdf. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Portaria nº 103, de 28 de dezembro de 2000.** Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC). Rio de Janeiro, RJ, 2000.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Plano do Projeto de Implantação do Ensino por Competências.** Rio de Janeiro, RJ, 2012.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Portaria nº 114, de 31 de maio de 2017.** Aprova as Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação - 3ª Edição (IREC – EB60-IR- 05.008). Rio de Janeiro, RJ, 2017.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Portaria nº 072, de 22 de março de 2018.** Aprova as Normas para a Gestão do Ensino (NGE – EB60-N-05.014). Rio de Janeiro, RJ, 2018.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Portaria nº 142, de 21 de junho de 2018.** Aprova as Normas para a Construção de Currículos – 4ª Edição (NCC – EB60-N-06.003). Rio de Janeiro, RJ, 2018.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. **Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército 2020**. Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: http://intranet.decex.eb.mil.br/images/Diretriz-Ch-DECEx-2020-V5.pdf. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR. **DIEx nº 1269-SSCPP/Sec Ens/DESMIL (EB: 00106.011337/2019-82), de 19 de setembro de 2019.** Alteração Curricular do CF/QCO. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO. **Ordem de Ensino nº 08-DPC/EsFCEx, de 26 de março de 2020.** Alteração Curricular do CFO-EsFCEx para 2021. Salvador, BA, 2020.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Portaria nº 118, de 6 de agosto de 2012.** Diretriz para Gestão da Educação e Capacitação dos Recursos Humanos do Exército Brasileiro. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Portaria nº 325, de 0 de dezembro de 2015.** Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022 (EB20D-01.028). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Portaria nº 341, de 17 de dezembro de 2015.** Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro 2016-2022 (EB20D-01.031). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989. Cria o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (QCO), e dá outras providências**. Brasília, DF, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1989_1994/L7831.htm. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências**. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9786.htm. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9171.htm. Acesso em: 6 julho 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 8.734, de 2 de maio de 2016, Aprova o Regulamento para o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (R-41).** Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8734.htm. Acesso em: 6 julho 2020.

CERQUEIRA, Homero de G. **A Disciplina Militar em Sala de Aula: a relação pedagógica em uma Instituição formadora de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2006. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/9906/1/HOMERO%20DE%20GIORGE%20CERQUEIRA.pdf. Acesso em: 6 julho 2020.

COUTINHO, Clara P. **Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas**. Leya, 2014.

GÜNTHER, Hartmut. **Como Elaborar um Questionário**. Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, n. 1. Brasília, DF: UnB, 2003.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

LIBÂNEO, José C. **Didática**. São Paulo, SP: Cortez, 1994.

LUCHETTI, Maria S. R. **O ensino no Exército Brasileiro: história, quadro atual e reforma**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, SP, 2006. Disponível em: http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/2006/OFFJHEQAOKPW.pdf. Acesso em: 6 julho 2020.

MORETTO, Vasco P. **Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

NOGUEIRA, Jefferson G. **Educação Militar: uma leitura da educação no Sistema dos Colégios Militares do Brasil (SCMB)**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso de Sul, Campo Grande, MS, 2014. Disponível em: https://ppgedu.ufms.br/files/2017/06/Educa%C3%A7%C3%A3o-Militar-Uma-Leitura-da-Educa%C3%A7%C3%A3o-no-Sistema-dos-Col%C3%A9gios-Militares-do-Brasil-Scmb-Jefferson-Gomes-Nogueira.pdf. Acesso em: 6 julho 2020.

SEIDL, Ernesto. A formação de um exército à brasileira: lutas corporativas e adaptação institucional. **História**, Franca, v. 29, n. 2, p. 71-94, dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/his/v29n2/v29n2a05. Acesso em: 6 julho 2020.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como ensinar e aprender competências**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

ANEXO A - PESQUISA PARA EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx

Seja bem-vindo!
A SCP/EsFCEx convida o(a) Sr(a) Ex-Aluno(a) do CFO/QC e do CF/CM a participar desta pesquisa com o propósito de coletar dados sobre o curso em questão, visando os futuros trabalhos de revisão de currículo.
Este é o momento! Critique, participe, contribua com novas ideias, dê sua opinião sobre o curso que concluiu, para que ele seja objeto de constante atualização.
Desde já, ressaltamos alguns aspectos importantes:
a) **A participação é voluntária**;
b) **O anonimato dos participantes é assegurado**, não sendo revelado em hipótese alguma;
c) **As informações coletadas serão utilizadas para compor um relatório**, elaborado pela Seção Técnica de Ensino, que será tornado público aos escalões superiores e agentes de ensino da EsFCEx e, se solicitado, alunos(as) do CFO/QC e CF/CM.

A sua participação é muito importante para nós!
Atenciosamente,
SCP/EsFCEx.
Há 11 perguntas neste questionário.

Ex-discentes
1) Preencha seus dados, colocando: *

Por favor, coloque sua(s) resposta(s) aqui:

Nome:

Curso:

Área:

OM (atual):

Ex.: Nome: FULANO DE TAL;
Curso: CFO/QC;
Área: MAGISTÉRIO / INGLÊS;
OM (atual): AMAN.

2) Cargos e funções exercidos após o término do curso. *

Por favor, coloque sua resposta aqui:

3) Ao término do curso o(a) Sr(a) diria que ele: *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Fixou-se apenas na transmissão de conhecimentos teórico.

○ Limitou-se a dar ao(à) aluno(a) o conhecimento de determinadas técnicas.

○ Desenvolveu competências profissionais e forneceu conhecimentos além do domínio da técnica.

○ Desenvolveu habilidades? Quais

Comente aqui sua escolha:

4) As atividades curriculares exigiram do(a) Sr(a) participação efetiva, sendo direcionadas para o exercício das atividades futuras a serem exercidas? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte". *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim

○ Não

○ Em parte

Comente aqui sua escolha:

5) Que disciplinas do curso conciliaram os aspectos teóricos com os praticados no desempenho do(s) cargo(s)? *

Por favor, coloque sua resposta aqui:

6) O(A) Sr(a) percebeu que determinadas disciplinas serviram de fundamentação ou de pré-requisito para o estudo de outras? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte". *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim
○ Não
○ Em parte

Comente aqui sua escolha:

7) O(A) Sr(a) pode perceber a integração entre as disciplinas? *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim
○ Não

8) Na sua opinião, a metodologia desenvolvida no processo educacional do curso favoreceu a solução de problemas no exercício do(s) cargo(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte". *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim
○ Não
○ Em parte

Comente aqui sua escolha:

9) O(A) Sr(a) percebeu que as disciplinas ministradas proporcionaram o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho do(s) cargo(s) ocupado(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte". *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim
○ Não
○ Em parte

Comente aqui sua escolha:

10) De maneira geral, este curso atendeu às suas expectativas e necessidades? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte". *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim

○ Não

○ Em parte

Comente aqui sua escolha:

11) Faça o comentário que desejar sobre algum aspecto do curso que não tenha sido abordado neste questionário.

Por favor, coloque sua resposta aqui:

A SCP/EsFCEx agradece a sua participação!

Enviar questionário.

Obrigado por ter preenchido o questionário.

ANEXO B - PESQUISA COM CHEFE IMEDIATO DE EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx

Olá! Seja Bem-Vindo!

A SCP/EsFCEx convida o(a) Sr(a) Chefe Imediato(a) do(a) Ex-Aluno(a) do CFO/QC e CF/CM a participar desta pesquisa com o propósito de fornecer dados sobre a formação profissional, tendo em vista a reformulação curricular.

Instruções para o preenchimento:

a. Fornecer um maior número possível de informações, assinalando com um "X", sempre que necessário, a resposta adequada;

b. Registrar quaisquer informações adicionais no espaço destinado a observações;

c. Remeter o questionário o mais rápido possível, tendo em vista o valor de contribuição para o aperfeiçoamento do ensino.

d. Utilizar o perfil profissiográfico do curso como subsídio, acessando o site do estabelecimentos de ensino.

A sua participação é muito importante para nós!

Atenciosamente,

SCP/EsFCEx.

Há 6 perguntas neste questionário.

Chefe imediato de Ex-discente - CFO/QC e CF/CM

1) Preencha os dados do(a) Ex-discente, colocando:

Por favor, coloque sua(s) resposta(s) aqui:

Nome:

[ ]

Cargo/Função:

[ ]

Período na Função:

[ ]

2) O(a) ex-discente concludente do curso deste EE, exerce ou exerceu função para a qual o curso o(a) preparou dentro da área de formação específica? *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim

Veja a grade curricular dos cursos em:
Administração:
https://drive.google.com/file/d/1GdwzWctlkM15BzdXh_swtUhOCHk0TUC6/view?usp=sharing
Biblioteconomia:
https://drive.google.com/file/d/1Jj0qQoHyksmAgivVdXXPM1YaCI738g3T/view?usp=sharing
Ciências Contábeis:
https://drive.google.com/file/d/1GC44tl3vPNpfPiudmd5X1PT09yixRd5F/view?usp=sharing
Direito:
https://drive.google.com/file/d/1r_dQDIaQxJjyHJJgmZ5EihOHyIimzRz-/view?usp=sharing
Enfermagem:
https://drive.google.com/file/d/1MchP92wO9OLhzHH_HkFnse_p_-ttSRZG/view?usp=sharing
Estatística:
https://drive.google.com/file/d/1_pG1FGPmGQS8HdHHC7CmzRXNsCemB8A1/view?usp=sharing
Informática:
https://drive.google.com/file/d/1nx8T_JZnZOmlF83FKlWoNS4N-Qf79Kpi/view?usp=sharing
Magistério:
https://drive.google.com/file/d/1IHsJ6VNfhDBuhNimsOSw9BZnI6zzgIhK/view?usp=sharing
Pedagogia:
https://drive.google.com/file/d/15u5_IJwjHG1zuFv2YJ9WNXmvWt6gAbZ9/view?usp=sharing
Capelão:
https://drive.google.com/file/d/1_5Z5WT77b9pg8Y2f1ad_5GyKxu4V3qP2/view?usp=sharing

3) As informações sobre o desempenho técnico-profissional do(a) ex-discente, são fruto de observação no período: *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Inferior a 3 meses
○ Entre 3 a 6 meses
○ Superior a 6 meses

Comente aqui sua escolha:

4) A formação do profissional apresenta algum aspecto que deixa a desejar? Em caso positivo, justifique. *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim
○ Não

Comente aqui sua escolha:

5) Os conhecimentos demonstrados pelo ex-discente estão adequados ao exercício da função? Em caso negativo, justifique. *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

○ Sim
○ Não

Comente aqui sua escolha:

6) Registre sugestões e comentários adicionais julgados necessários:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

A SCP/EsFCEx agradece a sua participação!

Enviar questionário.
Obrigado por ter preenchido o questionário.

ANEXO C – RESPOSTAS DA 3ª DIMENSÃO DA PESQUISA PARA EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx (CF/QCO-2018)

TABELA XVI. 3ª Dimensão – 3ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

3) Ao término do curso o(a) Sr(a) diria que ele:	
Participante	**Respostas**
1	Nada a declarar.
2	Desenvolveu conhecimentos que hoje utilizo na assessoria jurídica, apesar da grande quantidade de assuntos tratados na prática. Porém, o CFO fica um pouco limitado nesse sentido, talvez por causa do pouco tempo disponível para as instruções de Direito, se comparado à demanda de Regiões Militares.
3	Nada a acrescentar.
4	Desenvolveu principalmente habilidades da área militar.
5	No desenvolvimento de atividades senti dificuldade de realizar essas na prática, desde ao uso do SPED (vimos mas a parte teórica) a confecção de uma sindicância que também, na escola, tivemos um forte estudo na teoria, mas a prática poderia ter deixado mais claro. Na parte de Gestão Ambiental, percebi que teria sido mais fácil caso tivesse havido uma maior ênfase no que é a DPIMA e sua conformidade ambiental.

TABELA XVII. 3ª Dimensão – 4ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

4) As atividades curriculares exigiram do(a) Sr(a) participação efetiva, sendo direcionadas para o exercício das atividades futuras a serem exercidas? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Houve essa preocupação por parte do instrutor, mas não tivemos orientações práticas sobre, por exemplo, a utilização do SPED. Outro exemplo é a falta de orientações sobre como agir, na prática, em situações de crime militar ou transgressões disciplinares (lavrar APFD e elaborar FATD foram coisas ensinadas, mas seria interessante analisar casos concretos, com peculiaridades). Também senti necessidade de um número maior de instruções voltadas ao Direito Administrativo Militar, pois o foco foi mais o Penal Militar.
2	Aprendemos o dia a dia do Oficial assessorando o Comando da Unidade.
3	As atividades na área de administração militar poderia serem mais aprofundadas.
4	Faltou mais prática, simulações, oficinas e outros meios que poderíamos simular muitas das atividades.

TABELA XVIII. 3ª Dimensão – 5ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

5) Que disciplinas do curso conciliaram os aspectos teóricos com os praticados no desempenho do(s) cargo(s)?	
Participante	**Respostas**
1	Todas.
2	Todas.
3	Administração Militar e Instrução Geral.
4	A formação específica da minha área e a disciplina de Liderança.
5	Administração Militar.
6	Aula específica de Direito Militar, Estágio e Manobra Escolar na AMAN.
7	As disciplinas da área específica.
8	Em parte, tendo vista a grande especificidade das matérias oriundas da Diretoria em que sirvo.
9	As matérias específicas relativas ao curso de Direito.
10	Direito e específica (Informática).
11	Comando, Chefia e Liderança, Gestão Ambiental, Sindicância e Gestão de Processos.
12	Administração Militar e Estatuto dos Militares.

TABELA XIX. 3ª Dimensão – 6ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

6) O(A) Sr(a) percebeu que determinadas disciplinas serviram de fundamentação ou de pré-requisito para o estudo de outras? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	A parte de administração militar é essencial para aplicação das técnicas do direito. Entretanto, acredito que a administração militar pode ser mais aprofundado.

TABELA XX. 3ª Dimensão – 8ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

8) Na sua opinião, a metodologia desenvolvida no processo educacional do curso favoreceu a solução de problemas no exercício do(s) cargo(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Na minha opinião, o ensino por competência, por objetivos, ou outro nome que se dê, nunca substituirão a aula teórica com o assunto explicado de forma organizada.
2	Algumas disciplinas foram muito conceituais, a metodologia não proporcionou uma aprendizagem significativa.
3	Em parte! Saímos da escola mal sabendo operar o SPED (a título de exemplo). Talvez, poderia ser empregado melhor o tempo em questões importantes como está que fazem parte do dia a dia do militar.
4	As provas são muito fáceis e elementares, o que faz com a superficialidade do conteúdo exigido não seja aproveitado é suficiente quando a teoria é submetida a vivência nas OM's.
5	Muito das atividades exigiam um conhecimento que vai além da teoria.

TABELA XXI. 3ª Dimensão – 9ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

9) O(A) Sr(a) percebeu que as disciplinas ministradas proporcionaram o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho do(s) cargo(s) ocupado(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Algumas competências exigidas no desempenho do cargo ocupado, podem ser desenvolvidas por meio de atividades práticas, estudos de caso etc.
2	Há peculiaridades que só no cargo para serem desenvolvidas. Dou a sugestão do estágio e as atividades da área específica terem um maior tempo dispensado para tal.
3	Vide comentário anterior.

TABELA XXII. 3ª Dimensão – 10ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

10) De maneira geral, este curso atendeu às suas expectativas e necessidades? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Acredito que atendeu, mas a ideia que a Escola incute no Tenente-Aluno de Direito quando ele se forma é que será extremamente importante em qualquer OM que servir, quando na verdade precisa aprender/estudar muito ainda após os meses de formação.
2	A disciplina específica da área de enfermagem não atendeu a necessidade real da área.
3	Considerando que todos serão oficiais de carreira do Exército da vertente técnica, entendo que seja necessário maior exigência dos alunos não só no TCC, mas em todas as áreas do conhecimento ofertados pelo curso, a fim de permitir que a administração militar e seus problemas sejam mais explorados. Os oficiais devem estar mais preparados que os graduados para enfrentar os casos apresentados no cotidiano castrense e por essa razão, a exigência do curso deve ser maior. A exigência do TCC foi bastante elevada, mas as demais atividades e sobretudo as provas não seguiram o mesmo padrão. Aqueles que possuíam ou adquiriram maior conhecimento, por meio do estudo ou de experiências anteriores, não têm a oportunidade de se destacar dos demais em razão da baixa exigência dos testes, o que não ocorre apenas neste CFO, mas em todos os cursos de formação do Exército.

TABELA XXIII. 3ª Dimensão – 11ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

11) Faça o comentário que desejar sobre algum aspecto do curso que não tenha sido abordado neste questionário.	
Participante	**Respostas**
1	O Curso deveria ter mais horas destinadas as disciplinas específicas.
2	Uso de metodologias ativas durante o curso, estágios in loco, estudos de casos são algumas estratégicas a serem usadas para uma aprendizagem significativa.
3	Deveria ter um programa de aula especifica para cada aula. Com grade curricular a ser seguido.
4	Nada a comentar.
5	Vide comentários anteriores.
6	Não desejo fazer nenhum comentário.

7	A possibilidade de investimento em práticas, oficinas, simulações, poderia agregar mais ao conhecimento. Ex1: Ao invés de saber sobre toda IR de correspondência, porquê não a possibilidade de todos os alunos terem suas caixas de SPED individuais para comunicação com seus superiores e pares. Realizar oficios, saber quando usar DIEx simples e comum; quando encaminho, quando despacho entre outros. Ex2: Criar um problema simulado para confecção de sindicância, onde o Ten Aluno irá, mas do que saber sobre prazos e etc, saberá o que é preciso recolher para fazer uma sindicância de validade e veracidade, por exemplo. E algo que não lembro de ter visto no curso é sobre o que é de contrato de objetivos, pesquisa de preços. Bem, tudo que respondi foi sobre a realidade que encontrei na minha OM, poderia ter sido diferente em outra RM/OM, talvez.
8	Sobre o PI seria interessante abrir espaço para que os alunos sugerissem temas, dessa maneira, haveria até um interesse maior em desenvolvê-lo.

ANEXO D – RESPOSTAS DA 3ª DIMENSÃO DA PESQUISA PARA EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx (CF/QCO-2019)

TABELA XXIV. 3ª Dimensão – 3ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

3) Ao término do curso o(a) Sr(a) diria que ele:	
Participante	**Respostas**
1	Acredito que o curso ficou extremamente focado na Ordem Unida e acabou deixando a real e importante prática da Administração Militar como secundária. Saí da EsFCEx conhecendo apenas por alto como usar o SPED, como utilizar o SIAFI e o SISCOFIS. Chegando na OM, tive que aprender a mexer sozinho, na raça e na vontade. A realidade da OM exige conhecimento prévio de um 1º Tenente, já que a Ordem Unida é uma das últimas coisas pensadas no dia a dia.
2	A fase de formação específica do curso, em que somos voltados à nossa área de formação acadêmica, deveria ser mais extensa, uma vez que precisamos apreender os conhecimentos e a prática das atividades que desenvolveremos nas OMs de destino. Destaco a excelente orientação que nos foi dada pelo instrutor de Direito.
3	O curso trabalhou tanto a parte teórica, envolvendo os assuntos militares, quanto a parte profissional de cada área dos alunos do curso.
4	O Curso de formação possibilitou uma visão ampla das atividades rotineiras da OM, destacando aplicação de conhecimento na rotina administrativa com atividades relativas às compras, pagamento e controle dos materiais da Unidade, além do embasamento teórico-prático da formação básica militar e adaptação dos alunos às atividades inerentes à profissão militar.
5	O curso foi bom pois permitiu relembrar assuntos importantíssimos na carreira do Oficial.

TABELA XXV. 3ª Dimensão – 4ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

4) As atividades curriculares exigiram do(a) Sr(a) participação efetiva, sendo direcionadas para o exercício das atividades futuras a serem exercidas? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Como disse, o curso foi muito focado em Ordem Unida. A prática administrativa ficou restrita ao conhecimento excessivamente teórico. Teoria sem prática é nula.
2	Acredito que teria sido proveitoso se tivéssemos sido escalados como auxiliares para os processos que hoje temos de realizar.
3	Fomos bem direcionados nas atividades referentes à formação específica.
4	Permitiram um bom conhecimento da área.

TABELA XXVI. 3ª Dimensão – 5ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

5) Que disciplinas do curso conciliaram os aspectos teóricos com os praticados no desempenho do(s) cargo(s)?	
Participante	**Respostas**
1	Instrução Geral e Comando, Chefia e Liderança.
2	Comando, Chefia e Liderança.
3	Formação Específica.
4	Todas as disciplinas que estudamos no curso foram importantes para o desenvolvimento das funções atuais.
5	Sindicância, TREM, TEAM e todos os assuntos relacionados à Administração Militar.

6	As instruções ministradas durante o período de qualificação (específica) foram de grande valia para a ambientação e nivelamento de alguns conhecimentos que, hoje, aplico em minha atual função.
7	Todas as disciplinas foram de suma importância para o desenvolvimento das atividades diárias na OM. Todavia, a disciplina de Administração Militar bateu todos os pontos necessários no que tange o conhecimento em relação a TREM, TEAM, Material Carga e outros assuntos usados constantemente no dia a dia.
8	As disciplinas abordadas, sobretudo durante o curso de formação específica em Administração, foram fundamentais para dar noção aos discentes das rotinas de aquisição, pagamento e controle dos materiais.
9	Com relação ao curso básico, as disciplinas que mais se destacaram estão voltadas aos conhecimentos ligados a Instrução Geral (Serviços Gerais, Correspondência Militar e Sindicância) e Administração Militar (Exame de Pagamento, Passagem de Função, Recebimento e Descarga de Material - TREM/TEAM e Análise e Melhoria de Processos). Já com relação ao curso específico, as disciplinas que mais se destacaram estão voltadas aos conhecimentos ligados a Redes de Computadores, Sistemas e Serviços Corporativos do EB (EBCORP, SPED e Zimbra Mail) e Implantação de Serviços e Sistemas, no que tange à abordagem sobre a estrutura do SISTEx.
10	História Militar.
11	Administração militar, Direito militar, Instrução Geral.
12	Administração Militar.
13	Principalmente, a disciplina específica de Direito e as que envolviam o RISG/RCONT/RAE.
14	Administração Militar, Ordem Unida, Treinamento Físico Militar, entre outras.
15	Principalmente a Sindicância e Oficial de Dia.

TABELA XXVII. 3ª Dimensão – 6ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

6) O(A) Sr(a) percebeu que determinadas disciplinas serviram de fundamentação ou de pré-requisito para o estudo de outras? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Todas as disciplinas se complementam, tendo em vista que as atividades militares devem ser seguidas conforme os regulamentos existentes para tal.
2	Não me recordo de disciplina que serviu de pré-requisito pra outra.

TABELA XXVIII. 3ª Dimensão – 8ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

8) Na sua opinião, a metodologia desenvolvida no processo educacional do curso favoreceu a solução de problemas no exercício do(s) cargo(s)? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	O conhecimento teórico tem suas vantagens, entre elas saber o norte de como agir, agora o como fazer, fica mais para os acertos e erros.
2	A maioria dos processos que realizamos nos cargos hoje, tem muitas etapas e detalhes. E é difícil entender a linguagem própria de cada tipo de processo sem a prática do mesmo.

3	Com relação aos assuntos cotidianos de uma OM, sim, mas senti falta de disciplinas mais direcionadas à minha área. Durante o curso eu acompanhei as disciplinas relacionadas à área de Administração.
4	Conforme mencionado anteriormente, a metodologia favoreceu e muito o aprendizado, tendo em vista que todos os conteúdos pertinentes para as atividades militares foram ministradas com excelência.

TABELA XXIX. 3ª Dimensão – 10ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

10) De maneira geral, este curso atendeu às suas expectativas e necessidades? Justifique, caso a resposta seja "não" ou "em parte".	
Participante	**Respostas**
1	Esperava melhor preparação profissional em vez de militar. Claro, a preparação militar é importante, mas não deve de maneira alguma ser o foco numa carreira como o QCO.
2	Senti falta de praticar a elaboração de documentos, a realização de processos, exames e averiguações para criar alguma familiaridade com as peculiaridades de cada um deles.
3	Acredito que poderiam ter disponibilizado alguma disciplina relacionada à minha área.
	Atendeu pelo cronograma do curso e o empenho de cada instrutor na ministração de seus conteúdos.

TABELA XXX. 3ª Dimensão – 11ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

11) Faça o comentário que desejar sobre algum aspecto do curso que não tenha sido abordado neste questionário.	
Participante	**Respostas**
1	Sem observações.
2	Sugiro que se escale alunos do CFO/QC para participarem de comissões, pelo menos, na condição de auxiliares, mesmo que não se possa atribuir-lhes capacidade de decisão, nem de intervenção de qualquer tipo. Mesmo que ao fim, não possam assinar nenhum documento, mas com o objetivo exclusivamente pedagógico.
3	O PCI foi de suma importância. Particularmente, a visita feita na OM a qual eu serviria foi de extrema utilidade, pois ao me apresentar já tinha noção de todos os principais procedimentos que utilizaria no dia a dia.
4	Acho que o curso, apesar de ser rápido tendo em vista outras formações militares, é muito intenso e bateu, em poucos meses, todas as atividades para a boa desenvoltura de um profissional do Quadro Complementar de Oficiais. A equipe de instrutores, e todos os envolvidos na preparação do CFO/QC 2019, atingiu com êxito o objetivo esperado.
5	A respeito do Curso CFO/QC 2019 tenho apenas 04 (quatro) observações: 1 - O serviço de plantão se alongou por muito tempo, deixando pouco espaço para o serviço de Auxiliar do Oficial de Dia, o qual realmente representa a realidade do futuro oficial em sua OM; 2 - Ressalto a importância dos PCIs, principalmente o realizado no 51º CT por parte dos integrantes do curso de Informática, no qual os alunos têm contato direto com o modelo do principal e mais provável tipo de OM que serão encaminhados após a formação, e o PCI Brasília, aonde os futuros oficiais ganham noção da amplitude da estrutura do EB; 3 - As palestras com os Generais na EsFCEx, de forma similar aos PCIs, tem importância fundamental na formação do conhecimento dos futuros assessores e; 4 - A Manobra Escolar, desde que seja realizada nos moldes de 2019, com participação efetiva dos tenentes alunos do CFO/QC e de forma colaborativa com os cadetes do 4°

	ano da AMAN e alunos do Curso de Guerra Cibernética do CIGE, sendo fundamental para o conhecimento da experiência vivida pelos militares especializados em informática durante uma operação militar (tensão do ambiente operacional e do assessoramento de um Estado-Maior - alunos da ECEME).
6	O curso deveria dar mais oportunidade do tenente aluno escolher em que quer se especializar. Mesmo com a experiência do instrutor, não como dizer o que o militar vai exercer após formado. Logo, além de focar no básico das instruções, permitam que o aluno desenvolva sua especialização da forma que ele achar mais conveniente.
7	As disciplinas específicas da área de Informática poderiam fazer uso dos cursos oferecidos pelo 1º CTA para darem mais conhecimento sobre as ferramentas utilizadas dentro das OMs, tais como o curso de SPED.
8	Apesar do curso ser bem proveitoso, creio que seria mais interessante que este fosse mais direcionado para cada área de atuação específica do oficial QCO. Mesmo assim, o curso foi satisfatório.

ANEXO E – RESPOSTAS DA 2ª DIMENSÃO DA PESQUISA PARA CHEFE IMEDIATO DE EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx (CF/QCO-2018)

TABELA XXXI. 2ª Dimensão – 3ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

3) As informações sobre o desempenho técnico-profissional do(a) ex-discente, são fruto de observação no período:	
Participante	**Respostas**
1	Desempenha com bom aproveitamento a função o qual foi designado.

ANEXO F – RESPOSTAS DA 3ª DIMENSÃO DA PESQUISA PARA CHEFE IMEDIATO DE EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx (CF/QCO-2018)

TABELA XXXII. 3ª Dimensão – 6ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2018.

6) Registre sugestões e comentários adicionais julgados necessários:	
Participante	**Respostas**
1	Possibilidade de o oficial aluno já na escola de formação aprender as principais funções que o mesmo pode exercer na sua futura OM.

ANEXO G – RESPOSTAS DA 2ª DIMENSÃO DA PESQUISA PARA CHEFE IMEDIATO DE EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx (CF/QCO-2019)

TABELA XXXIII. 2ª Dimensão – 3ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

3) As informações sobre o desempenho técnico-profissional do(a) ex-discente, são fruto de observação no período:	
Participante	**Respostas**
1	O militar desempenha satisfatoriamente sua função, tendo aprendido rapidamente os aspectos inerentes a ela.
2	A militar desempenha satisfatoriamente sua função, tendo aprendido rapidamente os aspectos inerentes a ela.
3	Desempenha com responsabilidade e dedicação a função, sendo inclusive elogiado pelos alunos no Conselho de Classe pela organização e apresentação dos conteúdos ministrados nas aulas.
4	Apresentou excelente desempenho no exercício de suas atribuições.
5	O militar possui um bom conhecimento técnico e valores militares.
6	O militar exerceu anteriormente suas funções na Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, na função de gestor de contratos, entretanto, devido ao seu bom desempenho no gerenciamento de recursos humanos, foi designado para comandar a Companhia de Comando e Serviços.
7	Desde sua presentação na OM, a Ten Josyane vem demonstrando alta capacidade técnica em todas as missões atribuídas.
8	É um excelente programador e possui muita facilidade em assimilar conhecimentos de outras áreas da informática.

ANEXO H – RESPOSTAS DA 3ª DIMENSÃO DA PESQUISA PARA CHEFE IMEDIATO DE EX-DISCENTE SOBRE CURSO REALIZADO NA EsFCEx (CF/QCO-2019)

TABELA XXXIV. 3ª Dimensão – 4ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019 com base na resposta dos seus chefes imediatos.

4) A formação do profissional apresenta algum aspecto que deixa a desejar? Em caso positivo, justifique.	
Participante	**Respostas**
1	A militar desempenha satisfatoriamente sua função, tendo aprendido rapidamente os aspectos inerentes a ela.

TABELA XXXV. 3ª Dimensão – 6ª Questão sobre a formação dos ex-discentes do CF/QCO do ano 2019.

6) Registre sugestões e comentários adicionais julgados necessários:	
Participante	**Respostas**
1	O PCI que o militar realizou nesta OM (que seria a OM de destino dele) ao final do curso do CFO/QC foi de grande valia, pois o militar conheceu seu futuro local de trabalho e suas futuras tarefas.
2	O PCI que a militar realizou nesta OM (que seria a OM de destino dela) ao final do curso do CFO/QC foi de grande valia, pois a militar conheceu seu futuro local de trabalho e suas futuras tarefas.
3	Em virtude do pequeno período para a avaliação do militar somada a situação de pandemia do País, acredito que a referida avaliação ficou um pouco comprometida.
4	A militar apresenta ótimo nível de preparação para o desempenho da função, demonstrando que a formação atingiu seus objetivos.
5	O militar apresenta muito boa formação profissional e é possuir dos valores da dedicação, responsabilidade e proatividade, constituindo em eficiente adjunto da CADESM.
6	Não há aspectos a complementar.
7	O militar possui elevado conhecimento da área e é dedicado. Possui tempo como OTT, fato que facilitou sua inserção nas atividades do quartel.
8	O militar desempenha as suas missões com alto grau de motivação, buscando em cursos na modalidade à distância a complementação de seus conhecimentos técnicos-profissionais.
9	A militar possui experiência anterior na FAB, o que facilitou sua adaptação às funções no âmbito do EB. Possui grande capacidade técnica e iniciativa.
10	O militar possui bom conhecimento de informática e boa disciplina militar.
11	O militar possui conhecimentos técnicos condizentes com as missões executadas pelo 2ºCTA. Mostrou desenvoltura em atividades que não possuía conhecimento prévio, mas pela sua formação conseguiu desempenhar muito bem as missões.